A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 22 de setembro de 1932 | NUMERO 217

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRICOLA

O momento agitado que estamos vivendo contribuiu para que a recente reforma do antigo Patronato Agricola Vidal de Negreiros, quase passasse despercebida, quando em verdade ella representa uma conquista importante no sentido da implantação do ensino profissional entre nós.

Essa reorganização é o passo inicial na trilha, de ha muito apontada pelos estudiosos dos problemas que se prendem ao desenvolvimento da nossa riqueza agricola, como a que conduzirá o país á sonhada emancipação economica.

O programma traçado para a actividade do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", consulta sabiamente as necessidades de diffusão de conhecimentos praticos, intimamente ligados á finalidade que lhe cabe preencher, como orgão de preparação de agricultores libertos da rotina e do empirismo ainda, infelizmente, predominante no seio daquella classe.

Os novos moldes em que foi refundido o estabelecimento de Bananeiras habilitam-n'o a prestar os mais assignalados serviços á expansão da nossa producção agricola, merecendo especial destaque a prioridade dada aos ensinamentos da cultura racional do fumo, até agora entregue ao mais desconcertante rotineirismo.

O fumo é um dos principaes artigos do nosso commercio de exportação, como comprovam as estatisticas, concorrendo com o algodão para o equilibrio das finanças estaduaes.

Ultimamente, com o desapparecimento dos cafesaes da zona brejosa, é sobre a cultura desse producto que repousa toda a economia privada dos habitantes daquella extensa região.

Já estando encaminhado o problema do financiamento da producção, com a abertura de cooperativas de credito em quase todos os municipios e lançadas as bases para a fundação da sericicultura, era logico que as vistas do govêrno se voltassem para outras industrias ruraes, necessitadas do estimulo e do apoio official, para attingir a expansão que as nossas condições naturaes lhes permittem.

A Parahyba, a que se póde attribuir litteralmente a classificação de terra "essencialmente agricola", necessita, como de resto todo o Brasil, de produzir o maximo, para assim, assegurar o equilibrio das finanças publicas e a independencia individual de seus habitantes. Para alcançar esse objectivo necessario se faz que se substituam os methodos antiquados de sementeira dos campos e colheita dos productos.

Essas novas directrizes implicam na abertura de cursos de ensino profissional, por meios praticos, isentos da aridez das dissertações theoricas, que, quando muito, podem habilitar o individuo a bem desempenhar uma funcção burocratica, mas que falharão infallivelmente, uma vez applicados á agricultura.

E' assim de grande relevancia a missão que ao Instituto Agronomico Vidal de Negreiros compete desempenhar, na formação de lavradores conscientes.

Os bons resultados da nova organização são infalliveis e não tardará muitos annos que elles se façam sentir de modo efficaz, influindo no desenvolvimento da riqueza geral do Estado.

VIDA ESCOLAR

Lyceu Parahybano

A directoria deste estabelecimento de ensino avisa aos alumnos e demais interessados que, de ordem do exmo. sr. Interventor Federal, estarão reabertas as aulas do referido educandario na proxima segunda-feira, 26 do corrente.

Tendo em vista o grande periodo de interrupção de aulas, o inspector federal junto ao Lyceu dirigiu-se por telegramma ao Superintendente do Ensino Secundario, pedindo o adiamento para outubro das terceiras provas parciaes.

ASSISTENCIA MEDICA AOS FLAGELLADOS

U'a medida opportuna e patriotica do sr. Ministro da Viação

Desde que se accentuaram mais fortes as consequencias das sêccas no Nordéste, varias medidas fôram tomadas pelas autoridades, quer federaes, quer estaduaes, no sentido de prestar prompta e decisiva assistencia medica aos infelizes sertanejos. Assim, os primeiros passos fôram ensaiados não se conseguindo, entretanto, devido á extensão do flagello e necessidade de installação de grande numero de postos, obter os resultados desejados.

Como medida preparatoria, aqui esteve, percorrendo as regiões assoladas, a "Cruz Vermelha Brasileira", que muito fez nesse sentido e ainda sobre distribuição de soccorro alimentar. Porém essa assistencia, se tornando necessaria effectivar, como complemento ás diversas obras distribuidas pelo territorio nordéstino, a fim de dar trabalho ao homem do campo perseguido pelo terrivel phenomeno, vem de ser completada pelo nosso eminente conterraneo ministro José Americo. **Sua exc., regulando, em definitivo, o importante assumpto, autorizou á Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas a fazer, por conta propria, o referido serviço, sendo baixadas, nesse sentido, as devidas instrucções, cujo teôr publicamos a seguir:**

—

INSTRUCÇÕES GERAES PARA O SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AOS OPERARIOS DAS OBRAS CONTRA AS SECCAS

— Setembro 1932 —

1.º) — A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, devidamente autorisada pelo sr. ministro da Viação fará por conta propria o serviço de assistencia medica ás populações flagelladas em harmonia e como complemento aos soccorros que estão sendo prestados mediante obras publicas de combate ás seccas.

2.º) — De accôrdo com entendimentos feitos com os srs. Interventores da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, a supperintendencia, fiscalização, instrucções, nomeações e demais actos administrativos que se refiram á assistencia medica serão da competencia dos respectivos directores de Saúde os quaes agirão de accôrdo e em harmonia com os chefes de Districtos obrigando-se porém a uma viagem mensal de inspecção, pelo menos.

3.º) — O corpo de funccionarios em commissão constará de medicos, enfermeiros, praticos, almoxarifes e guardas sanitarios em numero restrictamente necessario mas sufficiente ás necessidades do serviço.

4.º) — O funccionalismo necessario será objecto de homologação ministerial especial e será pago pelo regime regulamentar da Inspectoria nos proprios locaes da assistencia. As listas para homologação ministerial serão encaminhadas pelos chefes de Districtos.

5.º) — O material julgado necessario á assistencia medica será requisitado por escripto, pelo Superintendente do serviço em cada Estado, ao chefe do Districto respectivo o qual providenciará sobre a acquisição da forma mais rapida, dentro dos processos geraes da repartição. A recepção do material assim adquirido será feita pelo Almoxarife do Districto com assistencia do Supperintendente ou seu delegado o qual tambem subscreverá os certificados indispensaveis.

6.º) — As instrucções, especificações, regulamentações etc. pelas quaes se regerá o serviço devem ser submettidas á approvação do inspector, para que possam entrar em execução.

7.º) — Para maior presteza nas providencias sobre recursos, no ultimo dia de cada mês o Supperintendente deverá communicar ao Districto a previsão de despesas do mês seguinte, quer pessoal, quer material.

8.º) — As commissões de Piranhas, S. Gonçalo, Pilões, Pernambuco e Piauhy são equiparadas a Districtos para os effeitos das presentes instrucções.

9.º) — Os governos estaduaes auxiliarão o serviço de assistencia com medicos, enfermeiros, guardas, etc. pagos pelos cofres estaduaes dentro das possibilidades de cada um, fazendo desde logo as necessarias communicações a respeito.

Fortaleza, 17 de setembro de 1932 — **Luis Augusto da Silva Vieira**, inspector de Seccas, interino.

UM TELEGRAMMA DO INTERVENTOR GRATULIANO BRITO AO TITULAR DA VIAÇÃO, EM TORNO DO CASO DAS SÊCCAS EM PERNAMBUCO

"JOÃO PESSÔA, 21 — MINISTRO JOSÉ AMERICO. — RIO. — Na sua ultima nota proposito sêccas diz não ter influido para que estudantes parahybanos fizessem enterro symbolico Carlos de Lima. Informações transmittidas imprensa dahi sobre essa manifestação desaggrado estudantes não é real pois aqui ainda não houve nenhum acto hostilidade alludido interventor. O que se deu foi que em Recife propalaram nesta capital se passára aquelle facto. Boato com certeza levou representantes jornaes transmittirem inveridica informação. Conte que parahybanos ao seu lado embora revoltados injustiças lhe são feitas e manifestando lhe solidariedade saberão cumprir porém suas recommendações sentido não se tornar caso estadual. Abraços. — GRATULIANO BRITO, interventor federal".

DR. EMILIO PIRES

O dr. Raymundo Pires, e seus irmãos Domiciano e Raul, em nome da familia do dr. Emilio Pires, agradecem, sensibilizados, ao sr. interventor Gratuliano Brito os extremos de solicitude dispensados áquelle mallogrado conterraneo, na dolorosa fatalidade que o victimou, manifestando, também, o seu reconhecimento aos medicos drs. Avila Lins, Osorio Abath, Josa Magalhães, Celso Mattos, Onildo Leal, Severino Patricio e Guedes Pereira, tenente Jacob Frantz, Irmãs directoras e enfermeiras da "Casa de Saúde S. Vicente de Paulo" e demais pessôas que se multiplicaram em cuidados pela sorte do ferido e lhe acompanharam os despojos á ultima morada.

Além dos medicos assistentes do saudoso conterraneo dr. Emilio Pires, tambem prestaram os seus serviços profissionaes os drs. Celso Mattos, chefe do Posto de Hygiene de Cajazeiras, Severino Patricio, inspector Sanitario Escolar e Josa Magalhães, medico da Assistencia Publica Municipal.

—

Ainda a proposito do prematuro desapparecimento do dr. Emilio Pires, recebeu o chefe do governo os seguintes despachos de condolencias:

"Araruna, 21 — Pesames fallecimento dr. Emilio Pires. Respeitosas saudações — **Octavio Amorim**, prefeito.

"Alagôa Grande, 21 — Apresento vossencia profundos pesames tragico fallecimento dr. Emilio Pires. Respeitosas saudações — **Joaquim Maranhão**".

—

O dr. Severino Procopio recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Recife, 20 — Dr. chefe de Policia. — João Pessôa. — Sciente fallecimento hontem essa capital delegado policia Emilio Pires, ferido anteriormente cumprimento dever, apresento vossencia sentimento policia pernambucana doloroso acontecimento. Saudações. — *Francisco Véras*, secretario Interior e Segurança Publica".

O sr. Lourival Alves de M. Guedes, proprietario da Pharmacia João Pessôa, nesta capital, offereceu-se, por carta ao sr. Interventor Federal, para servir junto ás forças parahybanas que combatem os rebeldes paulistas.

NOTAS DE PALACIO

A fim de communicar ao sr. Interventor Federal, a installação e proxima inauguração do Radio Club da Parahyba, esteve hontem em Palacio uma commissão da directoria daquella agremiação, composta dos srs. Oliver von Shosten, drs. Arioswaldo Espinola e Mauricio Furtado.

—

Acompanhada do seu esposo professor João Baptista Leite de Araújo, esteve hontem em Palacio, agradecendo ao chefe do govêrno a sua recente nomeação para o cargo de professora do grupo "Epitacio Pessôa", d. Liliosa Paiva Leite de Araújo.

—

Foi recebida hontem, no Palacio da Redempção, pelo sr. Interventor Federal, uma commissão do Syndicato dos Trabalhadores nos Serviços de Estivas em Cabedello, composta dos srs. Santino José de Mello, Berto Virginio da Silva e Anacleto Victorino da Silva.

—

Esteve hontem em Palacio, em visita de cumprimentos ao interventor Gratuliano Brito, o dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª Vara da comarca desta capital.

—

Em companhia do sr. Pedro de Almeida, visitou hontem o chefe do governo o dr. Horacio de Almeida advogado no fôro desta capital.

—

No intuito de offerecer-se ao governo para seguir para o "front", junto ás forças parahybanas, esteve hontem no Palacio da Redempção o sr. Benedicto Garrido da Nobrega, de Crato, Estado do Ceará.

—

O sr. Interventor Federal, por intermedio do tenente Jacob Frantz, seu assistente militar, visitou hontem o sr. José Lemos, que se acha enfermo.

—

Visitou hontem o chefe do governo o dr. Lauro Wanderley, clinico nesta cidade.

—

Fôram recebidos hontem pelo sr. Interventor Federal os srs. professor Emilio Chaves e José Calafange.

—

A fim de se despedir do sr. Interventor Federal, estiveram hontem em Palacio os srs. dr. Raymundo Pires e seus irmãos Domiciano e Raul Pires, e o joven Edgar Pires, agradecendo a sua exc., em nome da sua familia, o interesse tomado pelo chefe do governo, pelo seu parente, nosso saudoso conterraneo dr. Emilio Pires.

CAPÃO BONITO, 19 -- Hontem tive mais uma opportunidade de verificar a bravura dos denodados soldados da Parahyba. Na minha carreira militar o maior orgulho será a lembrança de ter commandado tão brava gente — Saudações — Tenente-coronel *Dornelles*, commandante da vanguarda.

(Telegramma recebido pelo ministro José Americo e transmittido ao interventor Gratuliano Brito).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DOS DIAS 19 E 20:

Despachos:

Petição de d. Isabel Iracema da Silveira, professora da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Santa Rita, pedindo a sua nomeação para a cadeira do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", prestes a vagar com a jubilação da proprietaria d. Izabel Cavalcante Carneiro Monteiro — Indeferido, por se achar preenchida a cadeira solicitada.

Idem de Josué Clemente de Farias, professor da cadeira rudimentar, nocturna, da villa de Sapé, pedindo um mês de licença — Deferido, sem vencimentos.

Idem de d. Maria Helena Rapôso, dizendo achar-se habilitada para reger cadeiras rudimentares, pede a sua nomeação para a cadeira de Pirauá, do municipio de Umbuzeiro — Aguarde o proximo anno lectivo.

Idem de d. Benigna Bezerra de Lima, adjuncta interina do Grupo Escolar de Umbuzeiro, pedindo 30 dias de licença — Indeferido, á vista do art. 6.º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Idem do dr. Coralio Soares de Oliveira, adjuncto de promotor publico desta capital, pedindo exoneração de seu cargo — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve reconduzir, por tempo de quatro (4) annos, o bel. Lauro Coêlho de Alverga no cargo de juiz municipal de Araruna, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, afim de ser devidamente apostillado.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Officios:

Srs. membros do Conselho Consultivo:

Ao assumir effectivamente a interventoria federal trazia o proposito de, com a maior brevidade, procurar conhecer tanto quanto possivel a situação economica e financeira do Estado, de vez que não me era possivel adoptar uma orientação firme, no tocante ao ponto de vista economico, sem dados mais ou menos precisos.

Infelizmente, acontecimentos posteriores, já notorios, retardaram a realização desse intento que sómente agora me é possivel objectivar, como já fiz salientar em officio anterior.

Começando pelo exercicio de 1930, baseado nas informações fornecidas pelo Secretario da Fazenda, interino, constatei a existencia no referido exercicio de um debito na importancia total de 469:088$688, sendo que desse total as contas regularmente processadas attingem a 210:746$300 e debitos conhecidos que dependem de abertura de credito importam em.... 258:342$388, como se vê da demonstração e relação annexas.

Do exercicio de 1931, cujo balanço até esta data não póde ser fechado, constatei compromissos no total de 1.208:293$431, notando que dessa quantia 896:096$543 representam debitos devidamente processados além de compromissos conhecidos, que dependem de abertura de creditos e outras formalidades, na importancia de 312:195$888.

Tenho ainda a adiantar que no exercicio de 1931 foram pagos ...... 100:000$000 sem a existencia de credito necessario (Quadro n.º 3-A).

No tocante ao exercicio corrente, encontrei, de dividas regularmente processadas, o importe de 516:980$756 e dependente de abertura de credito 278:246$600, sommando estas com outras parcellas devidamente demonstradas nas relações annexas 1.158:597$947. Ainda precisa ser levado em linha de conta o emprestimo do Banco do Brasil, na quantia de 1.600:000$000.

Da somma dos debitos dos exercicios de 1930, 1931 e 1932, conforme as demonstrações que me foram apresentadas, vemos que sobem a ...... 4.435:979$066 os compromissos do Estado, em 9 de agosto findo, sem contar com os debitos para com a Empresa Tracção, Luz e Força, á qual o Estado deve pequena parte do exercicio de 1930, todo o exercicio de 1931 e o 1.º semestre de 1932. Acontece, porém, que em vista das irregularidades constatadas e impugnações oppostas pelo fiscal do govêrno, não se apurou, ainda, o quantum exato dessas obrigações.

Notei que, no fim do 1.º semestre muitas dotações do orçamento da despesa já se achavam exgotadas, carecendo de supplementação, isto occasionado pela erronea previsão orçamentaria, como ainda se poderá ver da demonstração junta, sob n.º..

Desses creditos exgotados, a maior parte destina-se ao custeio de despesas normaes e, por sua natureza, inadiaveis. De modo que para o corrente exercicio torna-se indispensavel a supplementação de varios creditos já exgotados, entre os quaes destacam-se, pelo seu vulto, as verbas para "material de obras publicas" e Repartição de Aguas e Esgôtos. Os directores dessas repartições, em officios que acompanham esta exposição, solicitam supplementação de creditos no total de 540:000$000, argumentando com dados e motivos rasoaveis. Allega o director das Obras Publicas que tem em construcção muitos grupos escolares, entre os quaes alguns quasi concluidos e que do termino destas resultará economia para o Estado, que já dispendeu grande somma na construcção de cada predio e ainda continúa a pagar aluguel de casas para escolas nas respectivas localidades.

O credito de 110:000$000, solicitado pelo director da Repartição de Aguas e Esgôtos destina-se a pagamento de compras de material já realizadas conforme contractos.

Assim, aproveitando as suggestões constantes do parecer desse Conselho a respeito da lei orçamentaria para o corrente exercicio, venho propor um reajustamento de verbas com os quaes esta Interventoria possa terminar o exercicio sem estar, constantemente, solicitando aberturas de creditos especiaes e extraordinarios.

Na proposta que vae annexa consegui reduzir muitas dotações para outras exgotadas não [illegible] supplementação; e para muitas peço, apenas, o credito bastante ao empenho de despesas feitas, como por exemplo, combustivel e accessorios de autos para a garage do Palacio.

O credito necessario para o reajustamento de contas referentes ao exercicio de 1931 será assumpto de outro officio.

As medidas de economia propostas estão justificadas pelo vulto dos compromissos já expostos.

A supplementação de creditos para aluguel de casas para escolas no interior decorre da circumstancia de ao ser confeccionado o orçamento pretender o governo inaugurar varios grupos escolares, o que infelizmente não se póde realizar.

No orçamento escapou a verba para alimentação de presos no interior do Estado. Dahi o augmento proposto no quadro junto.

Encareço pois o vosso parecer com a possivel urgencia.

Saudações.

Srs. membros do Conselho Consultivo:

Em additamento ao meu officio de 15 do fluente, expondo os supplementos necessarios a alguns creditos e as reducções de diversas despesas orçamentarias, proponho a esse Conselho que á verba consignada no Cap. I, § 7.º — Força Publica, Material — "Armamento, equipamento, munição, instrumental e fardamento" — sejam accrescidas as palavras "e outros materiaes", uma vez que essa medida visa facilitar a acquisição de materiaes outros que não podem ser computados na verba actual.

Saudações.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Petições:

De Manuel Roberto do Nascimento, 2.º collector da Secção de Estatistica, requerendo seis mêses de licença para tratamento de saúde — Lavre-se o decreto concedendo seis (6) mêses de licença ao requerente com todos os vencimentos na fórma da lei.

De José Modesto, estabelecido nesta capital com uma pequena officina de funileiro, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão — Deferido de accôrdo com o art. 36 do regulamento 43, de 1892.

De Pedro Leite de Queiroz pedindo nomeação para o cargo de guarda fiscal — Aguarde opportunidade.

De João Pinto Coêlho, 2.º escripturario da Recebedoria de Rendas, requerendo seis mêses de licença para tratamento de saúde — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 21:

Petições:

De S. A. Wharton Pedrosa, á directoria, requerendo restituição da quantia de 91$300, referente á differença de pauta verificada no embarque de 18 fardos de algodão em pluma — Restitua-se a importancia de 11$000 e não 91$800, como por engano de calculo foi requerido. A' Thesouraria.

De Manuel Elias requerendo transferencia do embarque de 25 saccos contendo feijão mulatinho, para o vapor "Itaquéra"—Autorizo a transferencia requerida, á vista do informado. A' 1.ª Secção, para os devidos fins.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Regimento Policial Militar, commando do 1.º Batalhão de Infantaria. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 21 de setembro de 1932. Serviço para o dia 22 (quinta-feira).

Official de dia ao Regimento, 2.º tenente João Bezerra; official de ronda as guarnições, 1.º tenente Raymundo Nonato; adjuncto de dia ao Regimento, sargento Nazario Góes; guarda da Cadeia, sargento Miguel Moreno e cabo Luiz Gato; guarda do Quartel, cabo José Araújo; guarda da Alfandega, cabo Francisco Baptista; guarda da Delegacia Fiscal, cabo Aprigio Duarte; faxina do Quartel cabo Severino Francisco Alves; dia a Enfermaria Militar, cabo Antonio Joaquim de Medeiros; dia á S. O., soldado José Marques; escolta de presos, (cabo) um soldado da 1.ª Cia; ordem ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme; ordem ao Batalhão, corneteiro João Teixeira; piquete, corneteiro Antonio Freire da Silva.

Boletim n. 261 — Uniforme 5.º (kaki).

(a.) **Manuel Arruda de Assis**, 1.º tenente commandante interino.

Confere com o original — **Antonio Correia Brasil**, 2.º tenente adj. interino.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 21 de setembro de 1932.

Serviço para o dia 22 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Bezerra do Nascimento; ronda a Guarnição, 1.º tenente Raymundo Nonato Gomes; adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Nazario Góes de Albuquerque; ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Guilherme. O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas da Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Boletim numero 220. Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

I — Exclusões no 3.º B. Provisorio: — Sejam excluidos do estado effectivo do 3.º Batalhão Provisorio o 3.º sargento Adhemar Sorrentino e os soldados ns. 445 Severino José de Almeida, 612 Raymundo Lucardino Pereira e 641 Severino Ferreira de Souza.

II — Exclusões por fallecimento e louvor: — Sejam excluidos do estado effectivo do Regimento e das unidades a que pertencem o 2.º sargento Reino Coutinho e o cabo de esquadra José Joaquim de Oliveira, que falleceram em combate contra os rebeldes paulistas; o primeiro em o dia 28 de agosto passado, por occasião de uma investida sobre a ponte do Rio do Peixe quebrando formidandas resistencias inimigas onde um Batalhão deste Regimento desenvolvia forte ataque em progressão; e o segundo em o dia 19 do mesmo mês, por occasião tambem de um outro fragoroso combate sustentado pelo nosso referido Batalhão, em marcha sobre Lindoia, então occupada por grandes unidades inimigas; conforme tudo foi communicado em telegramma ao exmo. sr. dr. Interventor neste Estado.

Foram de nós bem conhecidos estes dois bravos companheiros.

Daqui partiram anciosos por um momento de lucta (como todos) que lhes podesse registrar o quanto da compenetração do cumprimento do dever e animo de luctar, de que estavam possuidos para combater audazmente o arremesso inimigo.

Foram felizes. Morreram bem. Morreram como idealizavam. Morreram dando as expansões dos seus ardores patrioticos frente á frente ao inimigo, combatendo-o, golpeando-o, vencendo-o.

Morreram glorificados por o idéal que cultivavam e o dever que velavam conjugaram-se no momento significante em que sob a voz do commando tombaram sobre os cadaveres dos inimigos invasores!

Camaradas! o soldado mais glorioso é aquelle que fica esvaido em sangue no campo da lucta dando o sagrado exemplo da bravura e da renuncia inolvidaveis em defesa da integridade nacional como o maior tributo de fé á Imagem da Patria!

Reino Coutinho e José Joaquim de Oliveira, por antonomasia José Cajá, morreram assim! Honraram a si mesmos. Honraram as nossas armas que o governo do nosso Estado lhes confiou. Honraram a gloriosa Policia Parahybana como tantos outros heróes de outros feitos passados de que são emulos. Merecem a nossa saudade e as nossas bem erguidas homenagens que lhes não devemos faltar em tempo algum. Excluindo-os das fileiras do nosso Regimento onde honrada e intrepidamente figuraram o faço com saudade mas, ufanado pelos loiros dos seus gloriosos feitos, fazendo votos que todos saibam ser tão bravos e fieis como elles souberam ser para honra dos seus ancestraes e da honrada Corporação que em hora feliz os acolheu.

III — Embarque de Companhia: — O 2.º tenente encarregado do serviço de organização do 3.º Batalhão Provisorio, tenha prompta uma Companhia composta de 3 pelotões, para seguir, amanhã, para o sul do paiz, sob o commando do 2.º tenente commissionado, Francisco de Paula Barrêto Sobrinho.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel commandante.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa 21 de setembro de 1932.

Serviço para o dia 22 (quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 12; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 2 e 3; ponte de Sanhauá, guardas ns. 52 e 62; guarda do Quartel, guardas ns. 119 — 51 — 113 e 40; promptidão de incendio, guardas ns. 58 — 59 — 103 e 109; policiamento da capital, guardas ns. 60 — 75 — 84 — 128 — 16 — 132 — 80 — 104 — 137 — 87 — 78 — 111 — 118 — 139 22 — 103 — 123 — 15 — 134 — 93 — 142 — 122 — 63 — 37 — 81 — 90 — 46 — 101 — 77 — 89 — 39 — 65 — 100 — 41 — 44 — 25 — 27 — 26; fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 21 — 50 — 96 — 74 — 20 — 120 — 24 — 88 — 33 — 69 — 49 — 31 — 29 — 97 — 98 — 56 — 35 — 54 — 23 — 92 — 70 — 67.

Ordem do dia 215 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Despacho de requerimento: — No requerimento em que o guarda de 3.ª classe n. 88, Severino Pereira da Silva, dirigiu a esta Inspectoria pedindo seis (6) dias de dispensa do serviço para ir a Recife visitar pessôas de sua familia, dei o seguinte despacho — Indeferido — Requeira ao exmo. sr. Interventor Federal, querendo.

II — Recolhimento de importancia: — O guarda escripturario Manuel Pires Filho, provando haver recolhido, hontem, á thesouraria do Thesouro do Estado, a importancia de 875$400, ren-

Continúa na 5.ª pagina!

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 21 de setembro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	2:922$141		2:922$141		2:922$141
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	40:100$644	4:500$000	44:100$644	12:351$100	32:249$644
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	16:034$098		16:034$098		16:034$098
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo — —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	52:006$700		52:006$700		52:006$700
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados— — — — — — —	88:025$800		88:025$800		88:025$800
	1.196:679$436	4:500$000	1.201:179$436	12:351$100	1.188:828$336

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de setembro de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 20 do corrente		46:898$995
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 21:		
Pela Recebedoria de Rendas	4:500$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	1:929$500	
Retiradas de Bancos	12:351$100	18:780$600
		65:679$595
Despesa effectuada no dia 21	13:230$800	
Depositos em Bancos	4:500$000	17:730$800
Saldo para o dia 22 do corrente:		
No Caixa Geral	6:573$155	
Idem de Soccorro aos Flagellados ..	21:375$640	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	47:948$795
Em Bancos, conforme demonstração		1.188:828$336
		1.236:777$13

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 21 de setemb de 1932.

Franca Filho — **Thesoureiro geral**

Moacyr de M. Gomes — **Escripturario**

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 22

Existentes no dia 20	1.703:040$416	
Pagas	579$200	
Existentes nesta data		1.702:461$216
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.302:461$216
Saldo demonstrado	1.236:777$131	
Menos a verba de Soccorros aos Flagellados	21:375$640	
	1.215:401$491	
Menos o capital da C. E. O. C. E. das Sêccas	52:006$700	
	1.163:394$791	
Menos a verba de Colonização de Flagellados	88:025$800	
	1.075:368$991	
Menos o capital da Caixa de A. I. Flagellados	20:000$000	
		1.055:368$991
Divida liquida		2.247:092$225

A revolução de São Paulo

RIO, 21 — (Pelo radio) — Está confirmada a tomada de Santa Maria, pelas tropas federaes commandadas pelo coronel Trotta. Continuando a acção, as forças governistas daquelle destacamento avançaram hontem mais dez kilometros em territorio paulista. (A União).

RIO, 21 (Pelo radio) — O "Correio da Manhã" destaca um telegramma procedente de Porto-Alegre annunciando a prisão, em Piratiny, do sr. Borges de Medeiros, quando chefiava um grupo de agitadores. Foram tambem presos outros companheiros do sr. Borges de Medeiros. (A União).

RIO, 21 — (Pelo radio) — Um communicado do Ministerio da Marinha diz que um destacamento misto de marinheiros e soldados occupou hontem a cidade de Cunha. Essas tropas foram commandadas pelos capitães-tenentes Amaral Peixoto e Bulcão Vianna. Os paulistas logo que souberam da tomada de Lorena pelas forças dictatoriaes, se apressaram a abandonar Cunha, que já vinha soffrendo a pressão das nossas tropas. (A União).

Hontem o sr. Interventor Federal recebeu o seguinte boletim:

"Palacio Cattete — Rio, 21 — Boletim circular n.° 71 — Ante o cynismo de um manifesto irradiado hontem de S. Paulo, assignado pelo sr. Pedro de Toledo, no qual se accusavam as nossas forças aérea de bombardeio de cidades e povoações e deante contirros e irritantes os bombardeamentos de cidades occupadas no valle do Parahyba pela aviação rebelde, o general Góes Monteiro dirigiu pelo radio, aos chefes da intentona paulista, o seguinte aviso:

"Em attenção ao povo paulista, que estás sacrificando inutilmente, communico-vos que se vossas tropas continuarem a bombardear as cidades da nossa retaguarda, como já fizeram em Cachoeira, Amparo, Lorena, Itapira, Mogy-Mirim e Pedreiras, onde já estão em seus lares muitas familias que escaparam ao despejo exigido pelas suas tropas, farei bombardear as cidades do Parahyba e mesmo a de São Paulo. Apesar das constantes communicações mentirosas das vossas estações radiotelegraphicas, ainda não bombardeamos uma cidade com um objectivo que não tivesse clara significação militar. Sem consideração dessa conducta estaes continuando fazer depredações, embora inuteis ás operações e com effeitos exclusivos de crear um ambiente já ridiculo. Com esta notificação entrego a vossa responsabilidade pelas medidas que seremos forçados a adoptar em defesa dos proprios paulistas".

Hoje os aviões deverão lançar sobre São Paulo, mensagens energicas do general em chefe do Exercito leste, sobre o mesmo assumpto.

No valle do Parahyba houve pequeno avanço das nossas forças, que occuparam excellentes posições, que nos trarão a queda das linhas inimigas de engenheiro Neiva e consequentemente Guaratinguetá e outras cidades.

O destacamento misto, que operava na frente de Cunha e que entrou hontem naquella cidade, progrediu e entrou em contacto com as forças do destacamento Newton Cavalcanti com a qual agirá em concerto, daqui por diante.

Na frente de Amparo, Pedreira e Mogy-Mirim continúa o avanço dos nossos, que hontem progrediram cerca de quatro kilometros.

Na frente mineira, zona do Triangulo Mineiro, as tropas do cel. Rabello, em cooperação com a brigada do cel. Fonsêca, continuam a penetrar no territorio paulista.

Hontem occuparam as localidades Jaguará e Rifaina. Na frente onde opera a brigada mineira do cel. Amaral, temos contido arremetida rebeldes, estando os nossos firmes nas posições.

Os soldados paulistas que fôram aprisionados pelo 9.° e 8.° batalhões da P. N., declaram ter se alistado sob ameaça, ignorando completamente a verdadeira situação militar.

O coronel Christovam Barcellos, que commandou as tropas do Exercito e Policia de Minas, no sector do Tunel, baixou vibrante ordem do dia, elogiando suas forças.

A zona sul sem nenhuma alteração.

A nota de sensação é a prisão, no Rio Grande (com todo seu estado maior), composto de muitos homens, depois de sangrento combate, em que ficaram completamente anniquilados, dois novos surtos rebeldes, do sr. Borges de Medeiros. O general Flôres da Cunha vae mandal-o preso para esta capital. Cordiaes saudações — PEREIRA MACHADO, capitão-tenente ajudante de ordens".

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

RIO, 20 — De ordem do sr. General ministro da Guerra, chefe da Segunda Secção do Estado Maior do Exercito transmitte-vos o seguinte resumo do boletim de informações n. 73: "Estado Maior do Exercito, Segunda Secção, n. 4.173 — Carta do Estado de São Paulo 11.000.000 Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1932. A' frente do Paraná, na região do rio das Almas, os rebeldes recuaram cerca de 6 kilometros. Da frente norte de S. Paulo os rebeldes foram repellidos na ponte do Delta, sobre o Rio Grande e em seguida perderam Guarapava. Confere. — Manuel Alexandrino Ferreira da Cunha, tenente-coronel chefe da Segunda Secção".

MAIS UM BATALHÃO DO RIO GRANDE DO NORTE SEGUE PARA O "FRONT"

Do Interventor Federal no Rio Grande do Norte recebeu o chefe do governo deste Estado o seguinte despacho:

"Natal, 17 — Communico v. excia. seguiu pelo "Itaconé" batalhão voluntarios sob commando major Appolonio Seabra. Constituido elementos todas classes sociaes segue possuido grande enthusiasmo sendo delirantemente acclamado pelo povo cáes embarque. Continúa alistamento. Aproveito congratular-me v. exc. extraordinarias victorias armas legaes. Saudações cordiaes — Bertino Dutra, interventor federal".

Serviço de Radio do Regimento Policial Militar do Estado

RIO, 21 — Assumiu o commando da frota aerea do Exercito do Sul o major aviador Adjalma Vieira Magalhães. (*A União*).

RIO, 21 — Os pontos de concentração dos rebeldes em Guaratinguetá estão sendo violentamente bombardeados pela artilharia do Exercito de Leste. (*A União*).

RIO, 21 — O Corpo Provisorio gaúcho, denominado "3 de Outubro", commandado pelo tenente-coronel Pedro dos Santos, empenhou-se em renhido combate ás margens do rio Itararé, conseguindo após desbaratar os rebeldes de Passos do Leite, sendo essa localidade tomada. (*A União*).

RIO, 21 — O destacamento do littoral, sob o commando do tenente-coronel Frederico Frota, apoderou-se de Santa Maria, em seguida ao exito obtido com a occupação de Porto Evaldro.

Foram apprehendidos nessa região varios fuzis "F. M.", muita munição e grande quantidade de carregadores de metralhadoras, de equipamento e provisões.

Apresentaram-se 9 rebeldes. De accôrdo com as instrucções esses homens foram postos em liberdade e encaminhados para a rectaguarda.

O destacamento do littoral depois disso, continuou para a frente. (*A União*).

RIO, 21 — O segundo tenente da Força Publica da Parahyba Cicero Parente teve alta do hospital Central do Exercito. (**A União**).

RIO, 21 — (Pelo radio) — Estiveram reunidos em Bello Horizonte todos os commandantes de corpos mineiros que operam contra os paulistas.

Os referidos militares apresentaram relatorio ao presidente Olegario Maciel, de quem receberam instrucções, regressando após aos respectivos P. C. (**A União**).

RIO, 21 — Amanhã é esperado a bordo do **Rodrigues Alves**, um batalhão da Força Publica paraense com o effectivo de cerca de 400 homens. (**A União**).

RIO, 21 — O interventor Flôres da Cunha communicou ao presidente Getulio Vargas o aprisionamento do sr. Borges de Medeiros, accrescentando a dispersão do tal grupo que não existia, pois no Rio Grande do Sul não ha nenhum homem em armas contra o Governo Provisorio. (**A União**).

RIO, 21 — As forças federaes acabam de occupar a cidade de Cunha. (**A União**).

RIO, 21 — O general Góes Monteiro publicou um "ultimatum", ameaçando as cidades paulistas, inclusive a capital do facto de ter sido ainda hontem Lorena bombardeada pela artilharia de grosso calibre paulista. (**A União**).

REZENDE, 21 — Ante-hontem defronte da estação Engenheiro Neiva passou para as nossas linhas, com bandeira branca, o emissario Oswaldo Leite Ribeiro. Sendo preso immediatamente declarou ter vindo em missão de paz, embora esteja convencido da intransigencia do Governo Federal de que "fóra da rendição não ha accórdo" e que os paulistas consideram humilhante a deposição das armas. O sr. Leite Ribeiro será encaminhado ao general Góes Monteiro. (**A União**).

RIO, 21 — Foram postos á disposição do general Waldomiro Lima officiaes e praças da Armada para servirem nas tropas do sul. (**A União**).

RIO, 21 — Chegou o sr. Luis Aranha, que volta de uma missão especial em Bury, junto ao general Waldomiro Lima. (**A União**).

QUELUZ, 21 — Logo que os rebeldes iniciaram o bombardeio de Lorena cujos resultados aliás têm sido insignificantes, a nossa artilharia intensificou a sua acção, visando as posições inimigas em Engenheiro Neiva e Guaratinguetá. Entre as praças reina indignação pela attitude assumida pelos rebeldes.

A acção da artilharia federal tem sido de absoluto exito, de modo que é esperado, a cada momento, o desbaratamento das tropas paulistas.

A contribuição de sangue do Regimento Policial do Estado na defesa da Dictadura

Publicamos abaixo os assentamentos de praça e dos outros bravos soldados conterraneos 2.° sargento Reino Coutinho e do cabo de esquadra José Joaquim de Oliveira, mortos em combate contra os sediciosos de São Paulo, pertencentes ás fileiras do nosso valoroso Regimento Policial:

SECRETARIA DO COMMANDO GERAL — Praça e outros assentamentos do 2.° sargento Reino Coutinho

Em 1930. Julho. A 15, foi incluido no estado effectivo do 2.° Btl. Provisorio estacionado em Piancó, a contar de 1.° do corrente, sendo classificado na 2.ª Companhia e promovido ao posto de 2.° sargento a contar daquella data. Agosto. Sem alteração. Setembro e outubro, sem alteração. Novembro. A 12, foi reprehendido severamente por ter-se dirigido directamente ao senhor dr. secretario da Segurança Publica, sem permissão do commando do Batalhão. Dezembro, sem alteração.

Em 1932. Janeiro sem alteração. do na 2.ª Companhia do 1.° Batalhão, vindo transferido do Batalhão Provisorio, em Piancó, ficando considerado não apresentado e com o numero 702. Fevereiro. A 25, ficou aggregado com o numero 157. Março. A 24, apresentou-se. Abril. A 4, foi transferido para a 1.ª Companhia. A 9, foi nomeado sub-delegado de Mulungú. A 15, destacou para Gurinhem e ficou addido á 3.ª Companhia. Maio a dezembro sem alteração.

Em 1932. Janeiro sem alteração. Fevereiro. A 22, foi incluido no Pelotão de Commando, por ter sido classificado contador. Março e abril, sem alteração. Maio. A 6, foi nomeado para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Jacaraú, no districto de Mamanguape. A 13, destacou para Mamanguape, devendo permanecer em Jacaraú. Junho, sem alteração. Julho. A 24, recolheu-se. A 30, seguiu para o sul do paiz, incorporado ao Batalhão "Major Elias", a fim de combater os rebeldes de São Paulo.

Confere com o original. — Quartel em João Pessôa, 20 de setembro de 1932. — *Raymundo Nonato Gomes*, 1.° tenente-ajudante, secretario interino.

SECRETARIA DO COMMANDO GERAL — Copia authentica dos assentamentos do cabo de esquadra do II Batalhão José Joaquim de Oliveira

Em 1926. Março. A 19, foi incluido no estado effectivo do extincto 2.° Batalhão e da 3.ª Companhia, como aggregado, por ter verificado praça voluntariamente por três annos de accôrdo com a lei em vigor, na cidade de Princêsa, a contar de 13 do corrente, de ordem superior, ficando por tal motivo considerado recruta no ensino. Abril. A 27, seguiu em diligencia para Brejo do Cruz. Maio. A 4, passou a prompto do ensino de recruta por emergencia do serviço e na mesma data ficou considerado destacado em Brejo do Cruz. Junho. A 6 foi transferido para o destacamento de Catolé do Rocha. Agosto. A 16 passou a effectivo. Setembro. A 25, foi transferido para o destacamento de Conceição. Outubro e novembro. Sem alteração. Dezembro. A 2, foi transferido para Pombal. Em 1927. Janeiro. A 16, foi transferido para o destacamento de Alagôa do Monteiro. Fevereiro e março. Sem alteração. Abril. A 3, foi transferido para a 1.ª Cia. do Batalhão ficando considerado destacado na cidade de Alagôa do Monteiro. A 18, apresentou-se com procedencia de Alagôa do Monteiro ficando considerado recolhido á séde do Batalhão. A 28, seguiu em diligencia para Campina Grande, escoltando presos de justiça. A 30, regressou. Maio. A 7, destacou para Cajazeiras. Junho. Sem alteração. Julho. A 22, foi transferido para o destacamento de S. José de Piranhas. Agosto, setembro, outubro novembro e dezembro. Sem alteração. Em 1928. Sem alteração. Em 1929. Ainda destacado em S. José de Piranhas. Janeiro. A 3, tomou o n. 69. A 8, apresentou-se no Batalhão vindo a serviço ficando por tal motivo considerado em transito. A 10, regressou a seu destacamento. A 21, recolheu-se ao Batalhão. A 22, seguiu em diligencia volante para Piancó, sob o commando do sr. tenente José Guedes. Fevereiro. Sem alteração. Março. A 21, recolheu-se. A 22, foi mandado ser inspeccionado de saude, para effeito de engajamento. A 24, ficou engajado por mais 2 annos, por ter sido julgado apto para continuar no serviço militar desta Corporação. Abril. A 3, seguiu em diligencia para Pombal, escoltando presos de justiça. A 8, regressou. A 25, seguiu em diligencia volante para as fronteiras do Estado. Maio. A 10, recolheu-se. Junho. A 4, seguiu em diligencia para as fronteiras do Estado. A 18, regressou. Julho. Sem alteração. Agosto. A 4, seguiu em diligencia volante para o povoado de Malta. Setembro e outubro. Sem alteração. Novembro. A 5, ficou considerado destacado na cidade de Pombal. Dezembro. Sem alteração. Em 1930. Janeiro. Sem alteração. Fevereiro. A 12, foi transferido para a diligencia volante com séde em S. João do Cariry, de onde seguiu aos primeiros dias do mês de março a incorporar-se ás forças em operações contra os trabuqueiros de Princêsa. De abril a dezembro. Sem alteração, por se achar nas forças em operações. Em 1931. Abril. A 22, foi incluido no estado effectivo deste Batalhão e da 5.ª Cia., como cabo de esquadra, posto que obteve na campanha de Princêsa, por actos de bravura, ficando por tal motivo considerado não apresentado. Maio. A 8, apresentou-se, vindo do 1.° Btl. Junho. A 18, foi transferido para a 6.ª Cia. Julho. Sem alteração. Agosto. A 30, destacou para Alagôa do Monteiro. De setembro a dezembro, sem alteração. Em 1932. Janeiro. A 2, recolheu-se. Fevereiro e março, sem alteração. Abril. A 1.°, seguiu em diligencia para S. João do Rio do Peixe. A 20, ficou considerado destacado naquella localidade. Maio. Sem alteração. Junho. A 22, foi transferido para a diligencia volante que opera na zona oéste do Estado. Julho. A 5, foi a contar de 1.° do corrente elogiado pelo sr. cel. Aristoteles de Souza Dantas ao deixar o commando do Regimento pela disciplina e amôr ao trabalho que sempre demonstrou no commando daquella autoridade. A 19, recolheu-se da diligencia volante e na mesma data, seguiu para a séde do Regimento, com destino ás forças que operam no Estado de São Paulo.

Está conforme o original. — Quartel em João Pessôa, 20 de setembro de 1932. — *Raymundo Nonato Gomes*, 1.° tenente-ajudante, secretario interino.

ANNUNCIOS

FARINHA PHOSPHATINA HOMEOPATHICA

Preparada por Luiz Antunes Costa

(Approvada pela Directoria de Saúde Publica de Pernambuco)

Farinha muito substancial para fortalecer as creanças, pessôas anemicas e fracas. Optimo para augmentar o leite das senhoras que amamentam e robustecer as creanças rachiticas.

VENDE-SE NAS BÔAS PHARMACIAS E DROGARIAS

—

ALUGA-SE O 1.º ANDAR DO PREDIO N. 77 A' RUA GENERAL OSORIO, com luz, saneado, arejado com janellas nos oitões, a tratar á rua Peregrino de Carvalho n. 120.

—

CASAS DE ALUGUEL

UM SOBRADO com o pavimento superior de cimento armado, 5 portas de frente, recentemente construido na rua Visconde de Inhaúma, em frente ao porto, tendo capacidade para grande deposito. — 500$000.

CASA TERREA, saneada, á rua Duque de Caxias n. 79. — 200$000.

O andor superior do sobrado n 410, á rua Barão do Triumpho, vizinho ao predio da Standard. — 160$000.

A tratar com Augusto de Almeida. — Epitacio Pessôa, 736.

—

A QUEM INTERESSAR — Professora, de fóra, procura casa pequena ou sala independente em casa de familia ou em casa commercal Cartas para J. S., na Sub-Gerenca desta folha.

—

EM TAMBAU' — Vende-se u'a magnifica casa de tijollo coberta de telhas, com alpendre, em terreno proprio, no trecho mais pitoresco da praia com fructeiras, cacimba, bomba, installação electrica, etc. A tratar na rua Barão da Passagem, n. 506.

—

Licções de Francês

Conversação

Professor diplomado na Belgica — Rua Irineu Joffily n. 170

—

ALUGA-SE UMA CONFORTAVEL CASA — A' rua Irineu Joffily, saneada forrada, soalhada a tratar com Solon Sá & Cia.

—

MERCEARIA LIMA

Continúa dominando, sempre vendendo mais barato do que seus concurrentes. Observem: assucar triturado $600; refinado, 1.ª, $700; sabão "Sol Levante" $400; sabão "Santa Rita-ta" $600; manteiga Lyrio 6$800 e tudo assim.

—

RADIO PHILLIPS—2802 — Vende-se um novo a tratar com Humberto Sá á rua Maciel Pinheiro, n. 102.

—

GALLINHAS DE RAÇA

Ovos e frangos das seguintes raças: — Leghorn Branca, Rhodes Islond Red, Plymouth Rock Carijó e Gigante preta de Jersey, vende-se á rua da Republica n. 518, por preço baratissimo.

—

AUTOMOVEL MARCA "OLDSMOBILE — Vende-se um com seis (6) cylindros, em perfeito estado de conservação. O carro se acha na Agencia "Ford", dos srs. F. H. Vergara & Cia., onde poderão os interessados colher as informações necessarias.

—

Aos coroneis

VENDE-SE — Uma fabrica de sabão com regular stock de materia prima; uma sapataria, o ponto com armação ou a officina separadamente; uma serraria a vapor com motor de 16 cavallos; uma prensa e utensilios para fabricar sabonetes; uma prensa rustica para mosaicos, deixando um lucro diario de 15$ a 20$; diversas casas; tudo desembaraçado e por preço de occasião.

Informações na rua Maciel Pinheiro n.º 194. — João Pessôa.

ALUGA-SE o vasto 1.º andar do edificio onde funcciona a **Standard Oil Company Of Brazil**, rua Barão do Triumpho n. 400. Tratar na mesma.

—

AOS CRIADORES: — CANFENOL, formula do dr. F. Xavier Pedrosa, para tratamento da **Febre aphtosa**.

A' venda na **Pharmacia Confiança, á Rua Maciel Pinheiro, 56.**

—

CASAS DE ALUGUER — Diversas, em varios pontos da capital. Tratar com João Magliano, á avenida Vasco da Gama n. 116.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg : NAVELOIDE — Séde : RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete SANTARÉM — Esperado do sul no dia 17 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete RODRIGUES ALVES** — Esperado do norte no dia 16 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio de Janeiro.
O paquete COMMANDANTE RIPER — Esperado do sul no dia 22 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belem.	

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete POCONE

Esperado do norte no dia 14 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 13 de setembro, sairá no mesmo dia para Na'al, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baia, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA ANTENOR NAVARRO N.º 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38. ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE - RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUHY — Esperado de Manáos e escala no dia 24 do corrente sahirá no mesmo dia a tarde para Recife, Maceió, Victoria e Rio de Janeiro para onde recebe carga.

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 27 do corrente sahira no mesmo dia para Areia Branca, Aracaty, Ceará, Camocim, Tutoya, Parnahyba, com baldeação em Tutoya.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

Cajú-Celeste

(TYPO CHAMPAGNE)

Finissimo vinho para festas

SEM ALCOOL

FABRICANTES:

Tito Silva & Cia.

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA BRASIL

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 118**

PACOTE: 1$200

ENTERROS A AUTOMOVEIS

Encarrega-se de enterros de todas as classes, inclusive alto luxo, *dentro ou fora da Capital.*

Stock permanente de ataúdes, habitos, sapatos, bouquets, plantas e corôas de biscuit.

Armaçãos, camaras ardentes e altares para casamentos.

O proprietario reside no referido estabelecimento, onde attenderá as encommendas que lhe forem confiadas e com a maxima presteza, a qualquer hora do dia ou da noite.

J. F. NOBRE

CASA FUNERARIA

S. Vicente de Paulo

PRAÇA PEDRO AMERICO, 75

Telephone, 201

João Pessôa — ESTADO DA PARAHYBA

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Aviso necessario

Pharmacia Londres

VENDAS Á VISTA

Os Proprietarios da PHARMACIA LONDRES avisam pelo presente a sua numerosa e selecta freguesia que em vista da nova organisação que estão dando ao seu estabelecimento deliberaram abolir por completo as vendas á credito a retalho, não só de mercadorias como de receitas despachadas para todos geralmente, a partir do dia 1.º de agosto proximo.

Assim, fica estabelecido para todos os effeitos que do dia 1.º de agosto proximo em diante todas as vendas á retalho na PHARMACIA LONDRES só se farão mediante prompto pagamento sem excepção.

João Pessôa, julho de 1932.

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

Leiam os srs. industriaes e proprietarios de embarcações a vapor:

Os quatro gigantes da chimica industrial.

"ACTOLYT-MAGNETINE" — Evita a formação de crostas nas caldeiras a vapor.

"PETROLYS" — Substituto do zarcão-anti-ferruginoso, calorifugo e hydrofugo.

PASTA DE ADHESÃO "ACTOLYT" — Para lubrificação de correias, polias, etc.

"ARLOS" — Massa de juncção para vedar: juntas de caldeiras a vapor, torneiras para agua, gaz, etc.

Productos de Guilherme Goldschmidt, São Paulo

Informações e detalhes com

Manoel Baptista Mattos

presentemente nesta capital.

Agentes depositarios neste Estado: ***C. PEREIRA & Cia.***

End. teleg. "PRIMO" — Caixa postal, 12 — Telephone, 1-C-2

Rua Barão do Triumpho, 277 (1.º andar)

Noticias do estrangeiro

ASSUMPÇÃO, 21 — (Pelo radio) — Os paraguayos residentes em Campanario, (Brasil, enviaram á Junta Patriotica 10.000 pesos, producto de uma collecta entre membros da colonia residente naquella localidade, afim de auxiliar o governo na presente emergencia. (A União).

—

ASSUMPÇÃO, 21 — (Pelo radio) — Noticias vindas da zona de operações informam que continúa a lucta nas proximidades do fortin Boqueron.

Accrescentam esses informes que os bolivianos, que operam alli, se acham sitiados. (A União).

—

ASSUMPÇÃO, 21 — (Pelo radio) — Continuam affluindo ao país os paraguayos residentes no Brasil e na Argentina, os quaes se apresentam ao governo afim de prestar serviços na guerra contra a Bolivia. (A União).

—

MADRID, 21 — (Pelo radio) — Pela primeira vez o "Zeppellin" tocou nesta capital, desde o inicio do serviço de navegação entre a Allemanha e o Brasil.

A sua passagem deu-se ás 7 e 40 minutos de hoje. (A União).

—

GUAYAQUIL, 21 — (Pelo radio) — O governo equatoriano declarou se neutro no conflicto entre o Perú e a Colombia. (A União).

—

BOMBAIM, 21 — (Pelo radio) — Ghandi, depois de que começou a jejuar, ajoelhou-se, em companhia do seu secretario e do "leader" nacionalista Vallabuai Pater, rezando durante alguns minutos.

Ghandi, logo que iniciou a greve da fome declarou ao seu medico assistente que não desejava receber visitas. (A União).

—

BOMBAIM, 21 — (Pelo radio) — Informam de Rangoou que todas as casas commerciaes fecharam, em demonstração de solidariedade a Ghandi. (A União).

—

LA PAZ, 21 — (Pelo radio) — A imprensa assignala que o Perú prohibiu a entrada do gado destinado á Bolivia, estabelecendo assim, um bloqueio dissimulado. (A União).

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção em 21 de setembro de 1932

9666	Rio	50:000$000
2041	Rio	5:000$000
10077	João Pessôa	3:000$000
5372	Rio	2:000$000
17711		1:000$000
13726		1:000$000
14781		1:000$000
1205		1:000$000
10487		1:000$000
4038		1:000$000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado o bilhete 10077 premiado com 3:000$000.

DESPORTOS

TREINO DO "PALMEIRAS"

O director de sports do "Palmeiras S. C." encarece, por nosso intermedio, o comparecimento dos jogadores abaixo nomeados, para um necessario treino em conjuncto, ficando desde já todos avisados que, quem deixar de comparecer ao mesmo treino, sem motivo justificado, não tomará parte no proximo embate com o "Pytaguares".

São os seguintes os amadores escalados: Ferreira, Tota, Orlando Cunha, Mario, Russinho, Odilon Viégas, Biu, Patricio, Ivan, Aprigio, Nandú, Marinho, Ruy, Duda, Galvão, Reis, Miguel, Léo, Vicente, Bruno, Nepú, Euclydes, Déda, Seimar, Coitinho e Bernardino.

—

"PYTAGUARES F. CLUB"

Para tratar de assumptos importantes, reúne hoje, á hora e local de costume, a directoria do "Pytaguares F. Club".

O respectivo presidente encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados.

Academia Brasileira de Letras — Concursos literarios de 1933

A Academia Brasileira de Letras torna publico que estarão abertas de 1.º de janeiro a 31 de março de 1933, as inscripções para os **cinco premios annuaes — "Academia Brasileira"**, de 2:000$000 cada um, destinados ás melhores **obras publicadas em 1932**, de autores brasileiros, dos seguintes generos:

I — **POESIA** — (Liberdade de genero e de themas — 1.000 versos, pelo menos);

II — **ROMANCE** — (Livre escolha dos themas);

III — **CONTOS E FANTASIAS** — (Livre escolha dos themas);

IV — **THEATRO** — (Liberdade de genero e de themas — Peças publicadas em 1932, inteiramente original, excluidas as já representadas);

V — **ERUDIÇÃO** — (Historia do Brasil — geral, estadual, ou relativa a um ou mais factos da historia nacional).

Para esses cinco premios devem ser enviados á Academia **10 exemplares**, pelo menos, de cada obra, escriptos na ortographia da Academia, officialisada pelo Govêrno Brasileiro (Decreto n.º 20.108, de 15 de junho de 1931), acompanhados de carta do autor, dirigida ao director da Secretaria, indicando especificadamente o premio a que concorre e com a declaração de que se submette ás condições deste edital.

Cada obra apresentada a concurso só será admittida em uma determinada secção.

O livro publicado em 1932, que já houver sido apresentado inédito á Academia, não poderá tomar parte no concurso.

Além dos premios em dinheiro poderão ser conferidas, em cada classe destes concursos, até três menções honrosas.

Os trabalhos que obtiverem menções honrosas não deverão indicar, genericamente, quando reeditados. **"Obra premiada"** ou **"aureada pela Academia Brasileira"**, mas declarar expressamente, — **Menção honrosa da Academia Brasileira"**.

Os autores já premiados em determinado genero litterario, (não se considerando premio a menção honrosa), não serão acceitos á inscripção em concurso do mesmo genero.

Uma vez approvadas as conclusões, com a votação regular dos pareceres das respectivas commissões julgadoras, não se admittirá recurso.

O direito aos premios prescreverá no fim de dois annos a contar da data da respectiva sessão de entrega, que se realizará a 29 de junho de 1934.

A Secretaria da Academia funcciona todos os dias uteis das 13 ás 17 horas, aos sabbados até ás 15.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1932. — **Olegario Mariano**, 1.º secretario.

GUARDA-LIVROS PRATICOS

O prazo para a legalização dos guarda-livros não formados foi prorogado até 15 de outubro de 1932; depois não poderão trabalhar. O Instituto Technico Industrial encarrega-se de legalizar a profissão dos praticos organizando os documentos. Informações registradas contra o envio de 1$000 em sellos do correio. Rapidez e garantia. Rua São Pedro, n.º 106 — 3.º Andar — RIO.

Directoria Geral de Saúde Publica

No requerimento em que os srs. Luis Lyra & Irmão pedem um prazo para liquidarem o stock de drogas e preparados medicinaes de uma das secções do seu estabelecimento de estivas na povoação de Belém, do municipio de Caiçára, em virtude haver cessado, com a abertura de uma pharmacia naquella localidade, a licença que, a titulo precario, haviam obtido para a venda de taes productos, o sr. director deu o seguinte despacho: — Concedo o praso até 31 de dezembro do corrente anno.

Syndicato dos Trabalhadores em Estiva

Fomos procurados hontem por uma commissão do Syndicato dos Trabalhadores, em Estivas, de Cabedello, que hontem esteve com o sr. Interventor Federal, em Palacio, a fim de expôr a s. exc. a situação da classe em face da pratica usada na distribuição dos serviços de estiva naquelle porto.

A referida commissão era composta dos srs. Anacleto Victorino da Silva, Santino José de Mello e Bertho Virginio da Silva.

O serviço aereo da "Condor" — O "Tapajoz", nova unidade de sua frota

Pilotado pelo commandante Bertoldo Alisch chegou ao aeroporto da "Condor", no Rio de Janeiro, a 8 de setembro, dentro do horario habitual, o hydro-avião "Tapajoz", matriculado officialmente sob a denominação PP-CAR, o qual completou a sua primeira viagem regular no trafego aereo commercial do Brasil.

As viagens de Rio-Bahia-Recife-Natal e respectiva volta correram normalmente, tendo os seus primeiros passageiros feitos elogiosas referencias ao conforto e á rapidez do hydro que é uma nova unidade da "Condor" recem-chegada das officinas Junkers-Flugzeu A. G., em Dessau (Allemanha).

O "Tapajoz", hydro-avião panmetallico, é do mesmo typo, do "Tieté", "Taquary" e o "Tibagy", com os quaes o publico já se familiarizou sendo equipado com todo o apparelhamento exigido pela technica mais moderna.

Um motor de 500 HP permitte uma velocidade media de 175 km., podendo mesmo, temporariamente, desenvolver uma velocidade de 210 km. por hora. Este motor dispõe de uma grande reserva de força, o que ficou provado pelo facto do "Tapajoz" poder alcançar, carregado com toda a carga, isto é, cerca de 1.100 kg., uma altura de 1.000 metros, dentro de 4 minutos.

Outra nota particularmente interessante é a relação entre o peso total da carga aproveitavel e o peso total do avião, é tão vantajosa que o "Tapajoz" póde transportar 50% do seu peso total em carga util.

O camarote do "Tapajoz" tem amplas accommodações para 5 passageiros, sendo que para o correio e a carga existe um porão separado. O mencionado hydro tem ainda um apparelhamento completo de radiotelegraphia. A tripulação compõe-se do commandante e de um mecanico, os quaes têm ao seu dispôr um instrumentario de vôo e navegação á altura das exigencias actuaes.

Aliás, o "Tapajoz" é do mesmo typo que o "Bremen", que, ha poucos annos no seu vôo da Europa aos Estados Unidos, estabeleceu um **record** de permanencia no ar, voando ininterruptamente 65 horas.

A acquisição desse novo hydro vem demonstrar o interesse do "Syndicato Condor Limitada", em bem servir o publico que ha tantos annos se serve dos seus transportes.

VIDA COMMERCIAL

Dos srs. F. Peixoto & Irmão, estabelecido nesta praça com escriptorio de representações, recebemos communicação da mudança da séde do seu estabelecimento para a rua Maciel Pinheiro, 29, sobrado.

O relatorio Lytton sobre a situação na Mandchuria

LONDRES, setembro — (Pelo correio aereo) — Segundo informações de bôa fonte procedentes de Tokio, o relatorio da Commissão Lytton sobre a situação na Mandchuria, a ser examinado pela Sociedade das Nações, reconhece a impossibilidade de se restabelecer na região o "statu quo", ante suggere a desmilitarisação do territorio e propõe que a este seja concedida uma administração autonoma, que recorreria a conselheiros japonêses, sem prejuizo da soberania nominal da China sobre a região. O relatorio daria, além disso, á China, ao Japão e ao novo governo mandchú plena liberdade para entrarem, entre si, em negociações directas, sob o controle da Sociedade das Nações.

Nos meios officiaes observava-se, a proposito, que, não obstante os seus intuitos de reconhecer immediatamente a independencia do novo Estado mandchú, o Japão poderia em seguida recommendar ao governo mandchú que entrasse em negociaces directas com a China.

Assegurava-se, por outro lado, que o Japão pedira á Sociedade das Nações que suspendesse a publicação do relatorio até que chegassem a Genebra as declarações que o governo de Tokio desejava fazer logo que tivesse conhecimento dos termos do documento. As declarações nipponicas e o relatorio poderiam, assim, ser publicados simultaneamente.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

dimento liquido da Secção de vehiculos, durante o mês de agosto ultimo.

(Ass.) **Francisco Ferreira d'Oliveira**, inspector interino.

Confere com o original: — **Victaliano de Almeida Toscano**, sub-inspector, interino.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 198$800 correspondente á renda do dia 20 do corrente.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 21 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 20 do corrente		46:898$995
Recebedoria, por conta da renda do dia 20 deste	4:500$000	
Imprensa Official, renda do dia 20 deste	198$800	
D. de Saúde Publica, saldo de adeantamento	7$000	
Inspectoria de Vehiculos, renda do mês p. p.	857$400	
M. de R. de Patos, por conta da renda do mês p. findo	665$800	
Desconto em vencimentos de funccionarios	200$500	6:429$500
Banco do Estado, retirado n/data ..	12:351$100	12:351$100
		65:679$595

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	3:224$000	
D. de Saúde Publica, adeantamento	100$000	
Tertulino C. da Matta, medicamentos para a D. de Saúde Publica ..	579$200	
Imprensa Official, folha de operarios, referente á 1.ª quinzena do mês corrente	9:327$600	13:500$800
Banco do Estado, deposito n/data ..	4:500$000	4:500$000
Saldo para o dia 22 do corrente		47:948$795
		65:679$595

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de setembro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Moacyr de M. Gomes, Escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 20	4:246$694	
Receita do dia 21	963$100	5:209$794
Despesa do dia 21		734$800
Saldo para o dia 22		4:474$994
No Banco do Brasil	2:286$000	
Na Caixa Rural	604$300	
Em cofre	1:584$694	4:474$994

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 21/9/932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

—

EXPEDIENTE DO DIA 20:

Petições:

De José de Britto Maia, n. 3663 — Em face da informação da Directoria de Abastecimento, como requer.

N. 3697, de Luiz Pereira da Silva — Como pede, pagando logo o que fôr de direito.

N. 3745, de Augusto Antonio Marques — Pagando os impostos devidos antes do inicio das obras, como requer.

N.º 3677, de Flaviano Ribeiro Coitinho — Pagando logo os impostos municipaes, como requer.

N.º 3716, de Francisco R. de Mendonça — Como pede, pagando logo o que fôr de direito.

N. 3717, do mesmo — Igual despacho.

N. 3705, de Jocelino Francisco Hollanda — De accôrdo com o parecer da Directoria de Obras, deferido.

N. 3675, de João Luiz — Recuando a casa três metros do alinhamento da rua, como pede.

N. 3721, de Braz Crudo — Como requer.

N. 3760, de d. Maria Nazareth A. de Athayde — Como requer.

N. 3733, do dr. Lindolpho Corrêa — Em face dos pareceres das Directorias de Obras e Expediente, deferido.

N. 3749, do "Republica Foot Ball Club". Sim, pagando logo o que fôr de direito.

N. 3730, de Arthur de Andrade Espinola — Attendido, pagando logo o imposto da licença.

N. 3704, de João Soares de Araújo — Como requer.

N. 3724, de Durval Bellarmino da Costa — Como requer.

N. 3719 de d. Luiza da Veiga Pessôa — Sim, pagando logo o imposto da licença.

N. 3618, de d. Darcila Pinho — A' vista dos pareceres das Directorias de Obras e Expediente, como requer.

N. 3729 de Leonardo Maia Vinagre — Deferido.

N. 3735, de Cunha & Di Lascio — Como requerem.

—

Está de plantão hoje, 22, a pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÕES

Severino Pereira Borges, 37 annos, casado, residente nesta capital.

Abelardo d'Aquino Fonsêca, 33 annos, casado, residente em Campina Grande.

Narciso Galdino da Costa, 21 annos, solteiro, residente nesta capital.

D. Maria do Carmo Pequeno Madruga, 39 annos, casada, residente em Guarabira.

Alvaro Cezar da Cruz, 33 annos, casado nesta capital.

José de Oliveira Madruga, 35 annos, casado, residente em Guarabira.

D. Rosa Moreira da Fonsêca, 50 annos, solteira, residente á praça Antonio Pessôa

Custodio de Barros Cavalcante, 47 annos, funccionario federal, casado.

José Coimbra de Araujo, 29 annos, casado, chauffeur, nesta capital.

Leopoldina Cruz Araujo, com 50 annos, casada, residente em Ingá.

Eliminada no obito n.º 577, d. Maria da Gloria Ramalho e Silva.

Chamadas

1.ª série

580 sem multa até 30 de agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro
583 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 30 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933
588 sem " " 30 " dezembro
588 com " " 20 " janeiro, 933
585 com " " 5 " dezembro
589 com " " 15 " janeiro
589 com " " 5 " fevereiro
590 sem " " 30 " janeiro
590 com " " 15 " janeiro
591 sem " " 15 " fevereiro
591 com " " 5 " março
592 sem " " 29 " fevereiro
592 com " " 20 " março
593 sem " " 15 " março
593 com " " 5 . abril
594 sem " " 30 " março
594 com " " 20 " abril
595 sem " " 15 " abril
595 com " " 5 " maio
596 sem " " 30 " abril
596 com " " 20 " maio

Chamadas

2.ª SERIE

173 sem multa até 15 de agosto
173 com " " 5 de setembro
174 sem " " 15 de outubro
174 com " " 5 de novembro

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932 — 1.º secretario João Candido Duarte.

A criação de bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do [illegible].

Editaes

EDITAL de citação — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber a **Silvino Alves Marinho**, natural deste Estado, casado, com 42 annos de edade, marchante, residente em Santa Rita, não sabendo ler nem escrever, que, tendo sido denunciado pelo dr. 1.º promotor publico, como incurso no art. 330 combinado com o artigo 21, § 3.º do Codigo Penal, e havendo o official de justiça encarregado da diligencia da citação, certificado achar-se o mesmo accusado em logar não sabido, fica citado, pelo presente na fórma da lei, para comparecer no dia 28 do corrente, pelas 14 horas na sala das audiencias, deste juizo, á praça Pedro Americo, nesta cidade e se ver processar pelo crime de que é accusado, sob pena de revelia. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi e subscrevo. João Pessôa, 14 de setembro de 1932.

—

EDITAL DE CITAÇAO — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber a João Ricardo da Silva, solteiro com 19 annos de idade, natural do Rio Grande do Norte, e a João Amaro da Silva solteiro, com 18 annos de idade natural deste Estado ambos analphabeto, que tendo sido denunciados pelo dr. 1.º promotor publico como incursos no art. 303 do Codigo Penal, e havendo o official de justiça encarregado da diligencia da citação, certificado achar-se o mesmo accusado em logar não sabido, fica citado, pelo presente, na forma da lei para comparecer no dia 22 do corrente, pelas 14 horas na sala das audiencias deste juizo a praça Pedro Americo nesta cidade e se ver processar pelo crime de que é accusado sob pena de revelia. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão e subscrevo. João Pessôa, 10 de setembro de 1932. (Assignado) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão — **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THESOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE — EDITAL — Levantamento cadastral das propriedades lançadas "ex-officio" do Imposto Territorial — O sr. director Geral tendo em consideração o officio do sr. Interventor Federal, de 6 do mês proximo findo, sob n. 1.822, manda fazer publico que fica marcado o dia 30 de setembro corrente, ás 14 horas, para ter logar a concorrencia publica nos termos do art. 2.º do decreto n. 298, de 2 do mês de agosto ultimo, para o levantamento cadastral das propriedades lançadas **ex-officio** do imposto territorial nos municipios de Ceará-Mirim, Macahyba, S. Gonçalo, Baixa-Verde, Canguaretama, Goyaninha, Pedro Velho, Touros, Santa Cruz, S. José de Mipibú, Papari, Nova Cruz, Arez, Santo Antonio, Taipú e Lages conforme as seguintes especificações:

1.ª — O contractante executará o levantamento linear de cada propriedade determinando a area com approximação de 1/4.000.

2.ª — De todas as plantas deverá constar a declinação magnetica e o Norte verdadeiro.

3.ª — O contractante apresentará de cada propriedade uma planta em téla e duas provas eliographicas, planta esta desenhada em escala que poderá variar entre os limites de 1.500 m. e 1:5.000 conforme a extensão das terras, sendo admissivel 1:10.000 quando essa extensão fôr superior a cinco kilometros quadrados, nos termos da Legislação Ordinaria do Estado (Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado e lei n. 715, de 9 de novembro de 1928, art. 15 § 2.º).

4.ª — Não serão acceitas propostas que excederem de 10% sobre o preço base de 20$000 por kilometro linear de perimetro ou fracção maior de 200 metros, além do preço minimo de 30$000 por cada planta original.

5.ª — As plantas serão pagas no Departamento da Fazenda do Thesouro do Estado á vista do original e informações da Mesa de Rendas, e debitadas ao dono da propriedade que as indemnizará em quatro prestações trimestraes.

6.ª — Caso seja verificado posteriormente a inexactidão da planta, o contractante será intimado a restituir ao Thesouro a importancia recebida, além das penas em que incorrer por direito commum.

7.ª — Para ser acceita a proposta torna-se necessario que o licitante deposite no Thesouro uma caução inicial de 100$000 em dinheiro ou titulos da divida publica Federal ou Estadual, que será reforçada á razão de 10% sobre as quantias recebidas (fls. 4.ª) até perfazer o maximo de ... ... 500$000 correspondente a caução definitiva arbitrada. As Mesas de Rendas informarão aos licitantes as propriedades que devem ser levantadas. De accôrdo com o art. 149, letra a, b e c, do Codigo de Contabilidade do Estado, os interessados deverão se habilitar exhibindo attestados; a) que não são funccionarios publicos; b) que não são devedores ao Estado por qualquer imposto; c) que não procederam de má fé e não fôram achados em negligencia culpavel em outros contractos. Os proponentes deverão apresentar esses documentos inclusive o conhecimento de haver recolhido a caução de 100$000 até a vespera da concorrencia. As propostas serão entregues em cartas fechadas no gabinête do sr. director Geral.

Secção de Expediente e Averbações do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, em Natal, 1.º de setembro de 1932.

Theodorico Guilherme, chefe da Secção.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. prefeito deste municipio, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que no dia 24 do corrente, sob a base minima de um conto de réis .... (1:000$000), será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um gerador electrico typo A S E A com capacidade para 1.500 velas, corrente continua de 230 wolts x 5.2 Ampéres e um quadro com os respectivos apparelhos registradores, fios, trilhos, etc., tudo em perfeito estado de conservação, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, ás 14 horas, na séde desta Prefeitura, onde se achará á vista o referido gerador e o mais acima mencionado.

Guarabira, 10 de setembro de 1932. — **João Epaminondas d'Almeida**, secretario.

—

MINISTERIO DA FAZENDA — Concurso para provimento dos lugares de segunda entrancia nas Repartições de Fazenda — Edital n. 9 — De ordem do senhor doutor Ary dos Santos Silva, presidente do concurso para provimento de lugares de segunda entrancia nas Repartições do Ministerio da Fazenda, realizado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, e na fórma do que preceitúa o artigo 37 do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com as notas obtidas nas respectivas provas foram julgados habilitados e classificados, na fórma abaixo, os candidatos seguintes:

1.º lugar — Juliano Capriata
2.º logar — Joval Tinoco
3.º logar — Osorio Vicente de Araujo e Francisco Tavares da Costa
4.º logar — Jairo Tinoco e João Gonçalves
5.º logar — José João Soares Neiva Filho.

De accôrdo com o artigo 38, § 1.º, do regulamento annexo ao decreto acima citado, as reclamações referentes á inscripção e classificação dos candidatos, deverão ser apresentados dentro do prazo maximo de cinco dias, a contar desta data.

Sala do concurso na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em João Pessôa, 21 de setembro de 1932.

O secretario, **Alfredo Gomes.**

—

EDITAL de 4.ª praça — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no dia 30 do corrente, ás 14 horas na sala das audiencias deste juizo, no segundo andar do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, será levado a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, pelo porteiro dos auditorios, a casa n.º 469, antiga 465 A sita á rua 13 de Maio, desta cidade construida de tijollos e coberta de telhas com duas portas, uma janella e um portão de ferro de frente, quintal murado com installação dagua e luz, em chãos foreiro a Santa Casa de Misericordia com 7 metros de frente, por 30 ditos de fundos, pertencente a **Raymundo Potter** e sua mulher **d. Maria Carneiro Potter; Custodio Sant'Anna** e sua mulher **d. Maria Carneiro de Sant'Anna** e do menor impubere **Manuel Augusto Carneiro**, avaliada por .... 12:000$000, nos autos de venda em hasta publica requeridas pelos condominios Raymundo Potter e sua mulher. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 21 dias do mês de setembro de 1932. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Assignado) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

Secção Livre

FALLENCIA DE AYRES & COMPANHIA — Aviso aos interessados. — Lino Fernandes de Azevêdo, liquidatario da massa fallida de Ayres & Companhia, faz saber a quem interessar possa que não tendo recebido propostas para a compra da referida massa, constante de immoveis, machinismos, vehiculos, accessorios e moveis e utensilios da fabrica Bodocongó, dentro do prazo estabelecido, será vendida a mesma massa em leilão publico que terá logar ás 9 horas do dia 4 do proximo mês de outubro, no Paço Municipal desta cidade.

Campina Grande, 4 de setembro de 1932. — **Lino Fernandes de Azevêdo**, liquidatario.

Escola Remington Official "Padre Azevêdo"

De ordem da directoria deste estabelecimento, faço sciente aos interessados que as inscripções para o 2.º concurso de Dactylographia, deste anno, já se acham abertas e que se prolongarão até o fim do mês corrente. O referido concurso realizar-se-á no mês de novembro proximo vindouro. Secretaria da Escola Remington, 19/9/1932. **Auta P. de Figueirêdo**, secretaria.

COMPANHIA PETROLEO NACIONAL, S/A.

(Em incorporação)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o sr. J. R. de Vasconcellos, commerciante, estabelecido na cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba do Norte, á rua Barão Triumpho, 416, é o unico representante desta Companhia, naquelle Estado, com poderes para nomear sub-agentes na capital e em todo interior do Estado, para a venda de acções.

Declaramos mais, que tanto o nosso representante como os sub-agentes, não têm autorização para receber dinheiro das acções desta Companhia, cujos pagamentos serão feitos pelos proprios subscriptores no Banco do Brasil daquella capital, o unico autorizado a receber as importancias referidas.

Pelo que fica exposto acima, a Companhia Petroleo Nacional, S/A., não se responsabiliza pelos pagamentos effectuados aos sub-agentes ou a outras pessôas; pois está bem claro que serão os proprios subscriptores que deverão fazer os depositos correspondentes ás acções subscriptas, no Banco do Brasil.

Maceió, 11 de setembro de 1932. Pela Companhia Petroleo Nacional, S/A, *E. Gama Filho*, gerente.

(A firma está devidamente reconhecida).

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAIWAY — COMPANY LIMITED —

AVISO AO PUBLICO

Serviço de descarga de assucar nas Estações das Capitaes

Esta Companhia no intuito de beneficiar aos seus clientes, consentiu, na safra passada, que a descarga dos assucares nas Estações das Capitaes dos Estados, fosse feita por conta e risco dos recebedores. Tendo, porém, verificado pela pratica, que essa operação feita a preços differentes pelos contractantes do serviço de descarga, importava em reclamações das partes, provocando, além disso, demora dos wagons nas Estações, a espera de descarga, com prejuizo da rapidez dos transportes, resolveu para que sejam eliminadas essas irregularidades, chamar a si novamente a operação de descarga dos assucar nas Estações das Capitaes o que lhe é facultado pelo Regulamento Geral dos Transportes.

Todavia, afim de não prejudicar os interessados que foram beneficiados com a referida medida, na safra passada, resolveu tambem esta Companhia, de accôrdo com a clausula 41 do seu contracto de arrendamento com o governo federal, reduzir a taxa de descarga dos assucares, nas Estações das Capitaes de 2$000 para 1$000 por tonelada, vigorando essa concessão

Recife, 20 de setembro de 1932. — A ADMINISTRAÇÃO.

a partir do dia 1.º de outubro do anno corrente.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

Acta da decima setima (17.ª) sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 17 de setembro de 1932.

Aos dezesete dias do mês de setembro do anno de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas e vinte minutos, no edificio do Juiz Federal, nesta cidade, onde vem funccionando provisoriamente este Tribunal, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira e drs. Antonio Galdino Guedes e José Flosculo da Nobrega, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, realizou-se a decima setima (17.ª), sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba. Aberta a sessão pelo sr. presidente é lida posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou da leitura de dois telegrammas; sendo um do sr. ministro da Justiça, pedindo informar si o auxiliar Arthur Passos Antunes e o servente Sebastião Pinheiro de Souza, que obtiveram prorogação de prazo para entrarem em exercicio, já haviam se apresentado á Secretaria deste Tribunal, e outro do sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, communicando a installação e inicio do serviço eleitoral naquelle Districto e congratulando-se com os membros deste Tribunal por esse auspicioso facto.

Em seguida, o sr. dr. Antonio Galdino Guedes, com a palavra, expõe o seguinte: "Sendo das attribuições dos Tribunaes Regionaes (accordão do Tribunal Superior, de 29 de julho, publicado no Boletim Eleitoral n. 7, pag. 60) a designação dos juizes locaes que devem substituir os juizes eleitoraes effectivos nos seus impedimentos e nos casos de licença, férias e outras faltas occasionaes, proponho que se regule a substituição do juiz eleitoral desta capital (1.ª zona), tendo-se em consideração o seguinte: 1.º — Que o juiz de direito da 1.ª Vara, por ser o meu substituto neste Tribunal, está, por isso mesmo, impedido de exercer outra funcção eleitoral conforme já decidiu o Tribunal Superior; 2.º — Que o juiz municipal de S. Rita, por não gozar das regalias da vitaliciedade, não poderá substituir o juiz eleitoral da 1.ª zona.

Respeitadas como devem ser, taes decisões do Tribunal Superior, este Tribunal Regional terá de designar, forçosamente, para substituir o juiz de direito da 2.ª Vara, que é o juiz eleitoral da 1.ª zona, com séde nesta capital, ou o juiz eleitoral da zona mais proxima, que é, o da 2.ª (Mamanguape) ou então o da zona de mais facil communicação e transporte, que será Itabayana, séde da 3.ª Teremos assim, por uma eventualidade qualquer, que poderá surgir de um momento para outro, o serviço eleitoral da 1.ª zona, isto é, desta capital, de Cabedello, S. Rita e Pedras de Fôgo, affecto ao juiz de direito de Mamanguape ou de Itabayana, conforme o criterio que se adopte, — o que constituirá, decerto, grande entrave á celeridade e á bôa marcha que deveremos imprimir aos processos eleitoraes.

Antes taes considerações, e caso o Tribunal ache inconciliavel, como me parece, maximé tratando-se da capital, a substituição do juiz da 1.ª zona pela da 2.ª ou da 3.ª, entendo que deveria ser suggerida ao governo do Estado uma das seguintes soluções: ou elevar á comarca, provida de magistrado vitalicio, o termo de S. Rita, ou crear uma 3.ª Vara de direito nesta capital, de modo a ficar um juiz de direito desimpedido para substituir o juiz eleitoral, nos casos de impedimento ou falta temporaria.

Proponho tambem que este Tribunal Regional designe os substitutos para os juizes eleitoraes das demais dezesete zonas do Estado, tendo-se em consideração a jurisprudencia do Tribunal Superior e os preceitos do proprio Codigo Eleitoral, sobre a organização da magistratura eleitoral".

O sr. desembargador Archimedes Souto Maior faz varias ponderações a respeito da proposta apresentada pelo juiz Antonio Galdino Guedes e bem assim o desembargador Flodoardo Lima da Silveira; ficando deliberado que o Tribunal julgaria o caso na proxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu por encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quinze horas e trinta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, secretario, lavrei a presente acta que vai assignada pelos juizes presentes. João Pessôa, 17 de setembro de 1932. (as.) Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior, Antonio Galdino Guedes, J. Flosculo da Nobrega e Flodoardo Lima da Silveira. Confere com o original João J. M. Drummond. Visto Carlos B., director da Secretaria, chefe da 1.ª Secção.

FERIDA NA ROTULA

Levo ao conhecimento de vv. ss. que a minha esposa, d. Maria Marques Golzio, soffreu durante um anno e mezes de uma **ferida na rotula** de origem heredo-syphilitica; esteve em diversos tratamentos sem resultados positivos.

Lendo as diversas curas, que doentes em identicas condições obtiveram com o depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, fiz minha esposa usal-o; com o uso de 8 vidros, acha-se restabelecida.

Por ser a expressão da verdade, firmo-me com as testemunhas abaixo.

José Antonio Golzio

Testemunhas:
Rufino Gonçalves da Silva.
Pedro Tavares de Mello.

Como a "São Paulo" paga

Illmo. sr. A. C. P. da Fonsêca Jnr., m. d. gerente da "A São Paulo" — Succursal de Pernambuco — Recife — Prezado sr.:

Pela presente venho cumprir o grato dever de agradecer-lhe a presteza com que foi pago o sinistro originado pelo fallecimento de minha prezada e estimada esposa d. Maria Laudelina da Conceição, sendo digno de elogio o procedimento da COMPANHIA A SÃO PAULO" pela diligencia empregada em pagar-me rapidamente o referido sinistro, porque fallecendo a minha esposa em 3 de agosto do corrente anno, é-me grato acusar o recebimento em 17 de setembro de 1932. Sendo que a pequena demora havida, foi occasionada com o preparo dos papeis.

Sou muito grato e reconhecido a A "SÃO PAULO" pelo seu recommendavel e cavalheiresco procedimento.

Póde v. s. fazer da presente o uso que lhe convier.

Sem mais, sou com toda estima e apreço, amigo obrigado — MANUEL MOREIRA FILHO.

(A firma está reconhecida).

Companhia Immobiliaria "Kosmos"

Sr. José de Barros Moreira, o felizard

O cheque de 15:000$000 emittido em favor do sr. José de Barros Moreira

A convite do sr. Murillo Lemos, representante da Companhia Immobiliaria Kosmos, nesta capital, compareceram, hontem ao cartorio do tabellião João Franca, crescido numero de pessôas a fim de assistir a assignatura da escriptura da compra de três predios, destinados pela referida empresa á liquidação da apolice do sr. José de Barros Moreira, sorteada em recente sorteio.

Os predios acham-se localizados no bairro do Rogger, tendo sido adquirido por quinze contos de réis.

A' ceremonia compareceram as seguintes pessôas:

Dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior; Romualdo Rolim, secretario interino da Fazenda; dr. José Mariz, official do Gabinête da Interventoria dr. Severino Procopio, chefe de Policia interino, dr. Guedes Pereira, director da Saúde Publica, dr. João Mauricio de Medeiros, delegado do Serviço do Algodão, dr. Dias Junior, srs. Casemiro Montenegro, Porfirio Guimarães, cel. Elysio Sobreira, dr. Pedro Ulysses de Carvalho, Aluizio Franca, Laet Pedrosa, dr. Synesio Guimarães, srs. Humberto Marques, Geraldo von Sohsten, Francisco Navarro, Edgar de Hollanda, José Eduardo de Hollanda, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, Joaquim Cavalcante, José de Barros Moreira, e A. M. Lemos.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

59.ª *Sessão ordinaria, em 13 de setembro de* 1932.

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao des. presidente. Aggravo criminal *ex-officio* em autos de "habeas-corpus" n. 84, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; aggravado Ignacio Farsal de Vasconcellos.

Ao des. presidente. Idem n. 85, da comarca de Campina Grande. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravado José Targino de Mello.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Aggravo de Instrumento n. 28, da comarca de Areia. Aggravantes Antonio da Costa Gondim e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Idem n. 29, da comarca de Areia. Aggravantes d. Avelina Maria da Conceição e seus filhos; aggravado o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel *ex-officio* (desquite amigavel) n. 52, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; appellado Severino Duarte de Oliveira e sua mulher d. Maria Ferreira Duarte.

Passagens — Appellação civel n. 9, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. José Gomes Coêlho; appellada a Fazenda do Estado. O des. Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Idem n. 30, da comarca de Guarabira; relator des. Souto Maior. Appellantes Severino Alves do Amaral e sua mulher; appellada d. Theodoria Maria da Purificação. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 3.º revisor des. Manuel Azevêdo.

Appellação criminal n. 119, da comarca de João Pessôa. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel da Silva, vulgo "Manuel Vigia". O relator des. Paulo Hypacio, passou os autos ao 1.º revisor des Manuel Azevêdo.

Despachos — Appellação criminal n. 149, do termo de Taperoá, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. promotor publico; appellados os réus Manuel Emygdio e Noé Emygdio. Foi com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 148, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o bel. Arthur Urano de Carvalho; appellados Leoncio Lopes da Silveira e Alvaro Henrique Correia.

Appellação civel n. 51, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appellante d. Maria das Dôres Guedes Saavedra; appellado a Fazenda do Estado.

Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 26 da comarca de João Pessôa. Appellante o Montepio dos funccionarios publicos do Estado; appellada d. Anna de Sá Benevides. Ao exmo. des. M. Azevêdo, conforme a distribuição de fls. 56.

Embargos ao Accordão nos autos de appellação civel n. 12, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes Felix Rufino e sua mulher; embargado José Amancio Pereira.

O des. presidente, mandou os autos á revisão do des. M. Azevêdo.

Aggravo de petição commercial n. 24, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante Einer Svendsen; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Appellação civel n. 49, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante d. Josephina Perpetua da Silva Lima; appellada d. Octavia Vianna de Siqueira.

Embargos ao Accordam nos autos de appellação civel n. 11, da comarca de A. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes João Targino Fidelis e sua mulher; embargados Horacio Laurentino de Queiroz e sua mulher.

Embargos ao Accordam nos autos de apellação civel n. 10, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes Joaquim José do Valle e sua mulher e outros; embargados Francisco Pereira da Cunha e outros. O exmo. des. presidente, mandou os respectivos autos á revisão do des. Manuel Azevêdo.

Embargos ao Accordam na appellação civel n. 3, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante e embargante d. Maria Dias de Jesus; appellado e embargador José Bernardo de Lyra.

O presidente *ad-hoc* des. Paulo Hypacio, mandou os autos á revisão do des. Manuel Azevêdo.

Pareceres — Appellação criminal n. 144, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellados os réus Vicente Bezerra da Silva e Antonio Fernandes da Silva.

Appellação civel n. 23, (acção ordinaria de nullidade de casamento) da comarca de Alagôa Grande. Appellantes o bel. José Ramalho de Lima, curador á lide e Antonio Limeira Guimarães; appellada d. Maria de Lourdes Alves.

Recurso criminal n. 43, da comarca de João Pessôa. Recorrente o 2.º promotor publico; recorridos Benjafin Rosenthal, Acher Rosenthal, Pedro Kitover, Francisco Beker e Bernardo Romoff.

Appellação criminal n. 90, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Felix.

O exmo. sr. dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Aggravo de petição criminal *ex-officio* em autos de "habeas-corpus", n. 80, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; aggravado Severino Ferreira da Silva.

Aggravo de petição criminal *ex-officio*, n. 13, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Idem n. 14, da comarca de Pombal. Aggravante o dr. juiz de direito. Recurso criminal n. 27, da comarca de Guarabira. Recorrente Antonio Domingos da Costa; recorrido Manuel Ribeiro de Oliveira.

Appellação criminal n. 55, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante o dr. juiz de direito; appellada Josepha Maria de Jesus.

Idem n. 80, da comarca de Cajazeiras. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Gonçalves da Silva.

Idem n. 139, do termo de S. João do Cariry, da comarca de A. do Monteiro. Appellante o réu Miguel Rogado; appellado a Justiça Publica.

Idem n. 10, da comarca de A. do Monteiro. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Horacio Nunes Patriota.

Idem n. 102, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Appellante João Candido da Costa; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 133, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado João Maikon.

Recurso criminal n. 2, da comarca de Pombal. Recorrente o dr. juiz corregedor, em comissão; recorridos Antonio José de Souza, Luiz Grania Coimbra, conhecido por "Tarugo" e outros.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Aggravo de petição criminal *ex-officio* em autos de "habeas-corpus" n. 80, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Aggravante o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; aggravado Severino Ferreira da Silva.

Idem n. 81, da comarca de C. Grande. Relator o mesmo des. aggravante o dr. juiz de direito; aggravado o preso miseravel, José Francisco da Silva.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n. 14, da comarca de Pombal. Relator des. Flodoardo da Silveira. Aggravante o dr. juiz de direito.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n. 13, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 1.ª Vara. Negou-se provimento aos respectivos aggravos, para confirmar as decisões aggravadas unanimemente.

Recurso criminal n. 27, da comarca de Guarabira. Relator des. Souto Maior. Recorrente Antonio Domingos da Costa; recorrido Manuel Ribeiro de Oliveira. Preliminarmente, não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Appellação criminal n. 37, da comarca de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellantes, Galdino Lourenço da Cunha Helino Lourenço da Cunha e Domingos Salles; appellado o dr. juiz de direito.

Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente, achando-se impedido, o des. Souto Maior.

Idem n. 47, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Francisco Ferreira Catão; appellado Ignacio Cardozo. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente, achando-se impedido o des. Souto Maior.

Idem n. 36, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o réu Manuel Antonio; appellado o dr. juiz de direito.

Negou-se provimento á apellação para confirmar a sentença appellada, diminuindo-se porém a pena imposta ao appellante. Impedido o des. M. Azevêdo.

Appellação criminal n. 45, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito e o réu Manuel Antonio de Souza vulgo "Manuel Targino".

O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, deu provimento á appellação official para mandar o réu a novo jury e negou provimento á appellação do réu apellante.

Idem n. 133, da comarca de Itabayana. Relator des. Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; appellado João Maikon. Vencida a preliminar sobre a nullidade do julgamento, contra os votos dos desembargadores Paulo Hypacio e Flodoardo da Silveira; *de meritis* deu-se provimento á appellação para mandar o réu appellado a novo jury, unanimemente.

Recurso criminal n. 2, da comarca de Pombal. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz corregedor, em commissão; recorridos Antonio José de Souza Luiz Grania Coimbra, conhecido por "Tarugo" e outros.

Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão recorrida, mandando-se, porém, instaurar novo processo, tendo votado contra esta ultima parte o des. Manuel Azevêdo.

Appellação criminal n. 102, do termo de Esperança da comarca de Areia. Relator des. Souto Maior. Appellante João Candido da Costa; appellado o dr. juiz de direito. Vencidas as preliminares, negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Os demais feitos em mesa foram adiados pelo adiantado da hora.

Pedido de informação — Pelo exmo. des. presidente foi lido em mesa um officio que lhe fôra dirigido pelo sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, em que diz em nome do governo, desejar ouvir a presidencia deste Tribunal e aos seus demais membros sobre o modo como se ha conduzido, em sua judicatura, o juiz municipal do termo de Araruna, bel. Lauro Coêlho de Alverga, que vem de terminar o seu quatriennio, de sorte a orientar o dr. Interventor Federal sobre a conveniencia ou não de ser o mesmo reconduzido.

O Egregio Tribunal tomando conhecimento do officio em apreço, ficou de posteriormente se pronunciar sobre o objecto do mesmo.

Assignatura de Accordãos — Petição de "habeas-corpus" n. 41 da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. provisionado, Deoclecio Cypriano Maniçoba, em favor do paciente, Manuel Rocha de Oliveira, condemnado pelo juiz de direito de Souza.

Petição de reclamação n. 1, da comarca de A. Grande. Reclamante o bel. José Ramalho de Lima.

Appellação criminal n. 62 da comarca de Princêsa. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu Martinho Pereira da Silva.

Idem n. 74 do termo de Teixeira da comarca de Patos. Appellante Dalmiro Francisco da Cruz; appellada a Justiça Publica. Foram assignados os respectivos accordãos.

Commercio, Industria, finanças

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	**48$000**
Por semestre	**25$000**
Numero avulso	**$200**
Numero atrazado (do anno corrente)	**$400**

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, 22, a pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL

Libra á vista	46$126
Dollar	13$310
Lyra	1$101
Franco	$537
Escudo	$432
Reichmarcks	3$263
Florins	5$519
Franco belga	1$903
Franco suisso	2$666
Franco belga	1$901
Peso papel (Argentina)	3$526
Peso ouro (Uruguay)	6$511
Mil réis ouro	7$270

VAPORES ESPERADOS

"Santarem" — de Santos	a 17
"C. Ripper" — de Santos	a 22
"Taquary" — de P. Alegre	24

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	**1$000**
Sem sal	**1$300**
Verde	**$600**
Por unidade, pelles de cabra	**1$600**
Carneiro	2$000
Pequenos couros	**2$000**

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça

(15 kilos)

Seridó:	
1.ª especie	60$000
Mediana	56$000
Sertão:	
1.ª especie	56$000
Mediana	52$000
Matta:	
1.ª especie	46$000
Mediana	42$000

Mercado estavel.

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	27$000
Assucar triturado	28$000
Assucar bruto	4$000

Na praça
Assucar

Assucar crystal	32$000
Assucar triturado	33$000
Assucar bruto	4$500
Assucar refinado — Rio	11$000
Assucar refinado, 1.ª	10$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	7$500
Assucar refinado, 2.ª commum	7$000

CAFE'

Café do Brejo, 1.ª	80$000
Café do Brejo, 2.ª	78$000

CAFÉ MOIDO

Café Elephante, arroba	**86$000**

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	24$000
Idem, saccas de 50 kilos	20$000
Farinha de trigo **Olinda, 1.ª**	40$500
Farinha de trigo Olinda, 2.ª	**38$500**
Farinha de trigo Lili	**41$000**
Farinha Sol	**41$000**
Claudia	**39$000**
Buda nacional	**40$000**
Invencivel	**39$000**
Sertaneja	**38$000**
Phosphoros	242$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª	**44$000**
Arroz do Maranhão, 2.ª	**40$000**
Arroz japonez, 1.ª	**52$000**
Feijão, 1.ª	50$000
Feijão, preto	37$000
Milho, 1.ª	26$000
Milho, 2.ª	22$000
Xarque, 1.ª	43$000
Xarque, 2.ª	36$000
Bacalháo	148$000
Kerozene	49$000

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação do dia 20, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Andrade Campello & Cia. — 5 tambores contendo 1.000 litros de oleo de linhaça.

Standard Oil Company Of Brasil — 6 vols. com oleo lubrificante.

José Alvares Pinto — 3 fardos com pelles de cabra.

Acher Beker & Irmão — 11 caixa com tecidos.

Alberto Lundgren & Cia. Ltd. — 1 fardo com tecidos.

J. Barros & Filho — 1 caixa contendo camaras de ar para automoveis e 3 atados com pneumaticos.

F. H. Vergára & Cia. — 18 toneis de ferro vasios.

Cia. Souza Cruz — 1 caixa com cigarros velhos.

J. J. Baptista — 2 engradados com caramellos.

HORARIO DOS OMNIBUS
EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1|2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Haushcer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Pateo do Paraizo).

HORARIO DOS OMNIBUS PARA O INTERIOR

João Pessôa a Santa Rita: — 7 1|2 — 10.20 — 14 h. — 17,15.

Da Praça Vidal de Negreiros, ás 21.15.

De Santa Rita a João Pessôa: — 6 — 8 1|2 — 12 h. — 15.30 — 18.30.

GUARABIRA A JOÃO PESSÔA

Todos os dias:

Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.

Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã

JOÃO PESSÔA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 22 de setembro de 1932 | NUMERO 217

Telegrammas de solidariedade ao ministro José Americo e as respostas de sua excia.

Agradecendo um telegramma de solidariedade que lhe enviara a Associação dos Empregados no Commercio desta capital, o ministro José Americo transmittiu áquelle sodalicio o seguinte despacho:

"Sou muito reconhecido a Associação dos Empregados no Commercio pelo apoio que me presta a fim de que eu continúe a ser digno de nossa terra sem esmorecer no arduo cumprimento do dever publico. — Saudações cordiaes — *José Americo*, ministro da Viação".

—

Em resposta ao "Centro Academico João da Matta", o titular da Viação enviou o seguinte despacho:

"Rio, — Aos moços do "Centro Academico João da Matta" sou muito grato pelos termos generosos de sua mensagem de solidariedade. Saudações — *José Americo*, ministro da Viação".

—

Ministro José Americo — Rio — Campanha promovida Interventor Pernambuco vem servindo maior relevo vossa personalidade. Reitéro solidariedade — *Meira de Menezes*.

—

A esta folha foi dirigida a seguinte carta:

"Illmo. sr. director da "A União" — João Pessôa — Já tendo lido por mais de uma vez as insultuosas e infamatorias ameaças que pelos jornaes se repetem contra a dignidade por demais reconhecida do illustrado e benemerito titular da Viação, dr. José Americo de Almeida, julguei ser impossivel silenciar no momento em que se deparam, com indiscriptivel incoherencia, semelhantes dispauterios, que com tanta injustiça são lançados á face impolluta do sabio e criterioso ministro da Viação! Indignado e resentido, como qualquer outro parahybano de bom senso, dictou-me a consciencia em tomar a justa deliberação de, pela imprensa, confórme seja-me facultada, lançar também o meu protesto contra as sanhas tão inadmissiveis quão injustas do sr. Lima Cavalcanti, que desconhecendo os sentimentos de confraternização deixados transparecer por todos os revolucionarios parahybanos de 4 de outubro que nunca recuaram um passo em qualquer emergencia no tocante á defesa daquelle Estado visinho, vem de querer manchar a reputação sem jaça daquelle que se tem tornado o maior bemfeitor do Nordéste brasileiro ou digamos de todo o Brasil, na hora angustiosa que atravessamos!

Na qualidade de humilde educador de minha terra, não podia hesitar por mais tempo sem que viesse pela folha official do Estado trazer os protestos de solidariedade de que sou devedor em prova de gratidão ao nobre e respeitavel ministro dr. José Americo a quem a Parahyba deve uma grande parte da sua grandeza.

Saudações — Anthenor Navarro, 17 de setembro de 1932. — *Sebastião Elias de Araujo*, prof. interino".

—

O "Directorio da Aliança Libertadora", de Caiçára, enviou ao ministro José Americo o seguinte despacho de solidariedade:

"Ministro José Americo — Rio — Directorio Alliança Libertadora Caiçárense acompanhando esmagadora defesa vossencia ingratas investidas interventor Lima Cavalcanti hypotéca indubitavel solidariedade a seu invicto chefe. Saudações — *Abdon Miranda, Francisco Costa, Joaquim Menezes, Severino Ismael, João Floripes, Manuel Carvalho, Antonio Vieira, Francisco Dias*".

—

A solidariedade da "Sociedade Beneficente dos Proletarios da Ilha Indio Pyragibe" ao titular da Viação

"João Pessôa, 21 — Ministro José Americo — Rio "Sociedade Beneficente Proletarios Indio Pyragibe" solidaria vossencia contra inqualificavel attitude Lima Cavalcanti. Saudações — Pela directoria, *Severino Carvalho e João Belisio*".

Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba

Reúne hoje, ás 20 horas, no local do costume, o Instituto dos Advogados Parahybanos.

Tendo de ser tratado assumpto de interesse, o presidente daquella corporação encarece o comparecimento de todos os membros.

VARIAS

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal, fôram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

José Antonio do Nascimento, Maria do Carmo Mello, Nivaldo Umbelino, José Mineiro, Maria da Penha, João Antonio Bezerra, Daura, filha de Antonio da Costa, Alulino Baptista, Rosalina Maria da Conceição, Ulysses da Silva, Januario Firmino da Silva, Antonio Lianza, Aurora Maria das Neves, Severina Gracinda, Cecilia Martins, José Farias, Severino Ramos, Joanna Baptista, Severino Ferreira Ramos, Antonio Felix da Silva, Maria Pereira, Maria de Lourdes da Conceição, José Gomes, João da Silva Loureiro e Manuel Ribeiro da Cunha.

—

Durante os mesmos dias fôram vaccinadas 8 pessôas contra a variola, sendo-lhes fornecido os respectivos attestados.

Pelo ambulatorio "Moura Brasil", annexo á mesma Assistencia, fôram attendidas, hontem, 45 pessôas doentes dos ouvidos, olhos, nariz e garganta, sendo feitas 2 operações de entropio.

—

Pelo gabinête odonthologico tambem annexo á Assistencia Municipal, foram attendidas, ante-hontem e hontem, 18 pessôas.

—

Demonstração do movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 11 a 17 de setembro de 1932:

Existiam até o dia 10, 120, entraram 3, sahiram 5 e existem em tratamento 118, sendo: homens, 55 e mulheres, 63.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 21 de setembro de 1932

6127	Capital	20:000$000
39000		5:000$000
74996		3:000$000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado o bilhete 15670 premiado com 100$000.

ALAGÔAS, A TERRA DO CINEMA DE QUINHENTOS RÉIS

Decididamente a Parahyba é uma terra caipora em materia de emprezas. Nesse assumpto quasi não ha excepção. A de cinemas, então, tem servido de commentarios os mais variados. E quando se toca no "melindroso" problema, parece que ahi é que passa fita ruim. Não ha quem aguente...

Pois bem, para que não pense o publico que fazemos campanha injusta contra os nossos cinemas, vamos hoje transcrever, aqui, a programmação dos da capital de Alagôas.

Leiam e pasmem: "CINEMA DELICIA — Duas sessões — Ingresso $500 — O POLICIA SOLTEIRAO, sensacional film da Fox com a formidavel interpretação de Farrel Mc. Donald";

"CINEMA IDEAL — Duas sessões — Ingresso $500 — Norma Shearer, a encantadora estrella da METRO, no lindo film A SEMI-NOIVA";

"CINEMA GLORIA — Duas sessões — Ingresso $500 — AVENTURAS DE UM PRINCIPE, 1.ª e 2.ª séries".

Esses três parece que, em Maceió, são de segunda classe, o que equivale ao nossos FELIPPÉA e SÃO JOÃO isto é menos no asseio e orchestra, certamente, com ingressos ambos sempre acima de 1$000, pelo menos no FELIPPÉA, quando focalizam uma fita quebrada qualquer, o ingresso sobe a 2$200. A 1$600 e a 1$800 é o commum.

Agora vejamos num cinema de Maceió quanto se paga:

"CEZAR PAIVA & CIA. — Empreza Capitolio — Duas sessões — Ingresso 2$000. Creanças 1$000 (inclusive imposto) — Hoje, sexta-feira, 16 de setembro de 1932 — O grande film da PARAMOUNT falado, cantado e lindamente musicado, com legendas em português — VINTE E QUATRO HORAS, com Miriam Hopkins, Clive Brook e outros. Iniciam o programma PARAMOUNT-JORNAL e DESENHOS ANIMADOS, SONOROS".

Emquanto aqui pagamos 3$300 por um "film" nada mais nada menos que victrolizado...

Em Maceió já se póde frequentar cinemas, diariamente, porque a bolça do publico muito pouco soffre e acima de tudo, tratam-se de pelliculas exhibidas com successo no Rio e Recife, muitas das quaes vão tambem a Natal, pulando sobre a nossa desventurada metropole.

Quando teremos cinemas de $500 e 2$000? — F. S.

Mais um contingente do 3.° Batalhão Provisorio do Regimento Policial do Estado segue hoje destino ao sul do pais

Pelo paquête "Itaquéra", esperado hoje em Cabedello, embarca para o Rio de Janeiro, de onde rumará á zona de operações contra os rebeldes paulistas, mais um contingente da nossa brava Policia, que faz parte do 3.° Batalhão Provisorio.

Compõe-se essa força de 120 homens, que viajarão sob o commando do tenente Francisco Barrêto.

A Parahyba contribúe, dessa fórma, á altura do patriotismo de seus filhos, para o suffocamento do movimento de São Paulo, engrossando as fileiras leaes á Dictadura.

O soldado parahybano tem dado exemplos de rara abnegação e bravura nas linhas de frente, nas mais arduas pelejas.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Occorreu hontem a 38.ª extracção da **Loteria do Estado**, assistida pelo fiscal do governo e numerosas pessôas, sendo sorteado com o premio maior de 50 contos o bilhete n. 9.666, vendido no Rio de Janeiro.

Os premios principaes, seguintes, fôram o de 5 contos, sahido no bilhete n. 2.041, também no Rio; o de três contos de réis, no de n. 10.077, vendido nesta capital, e o de 2 contos, no de n. 5.372, sahido na capital da Republica.

A agencia loterica **Roda da Fortuna** está habilitada a pagar o premio sahido nesta cidade ao possuidor do bilhete respectivo.

Pelas Obras Contra as Sêccas em Pernambuco

Em resposta ao telegramma de solidariedade que lhe enviaram, de Recife, os academicos parahybanos, o ministro José Americo transmittiu-lhes o despacho que se segue:

"Academico Altino Ventura demais signatarios. — Recife — Perante hypocrisia desagravo que transformou offensor em defendido recebi vosso apoio como um brado de consciencia isento de interesses subalternos.

Todo Pernambuco um dia me dará razão quando verificar que essa campanha é motivada pela minha resistencia a factores que perturbariam as realizações de um programma de trabalho de utilidade duradoura. Saudações cordiaes. — (a.) *José Americo*, ministro Viação".

Espera-se um conflicto entre peruanos e colombianos proximo á fronteira com o Brasil

O Cruzador "Floriano" seguirá para a região ameaçada, a fim de proteger os nossos interesses

RIO, 21 — (Pelo radio) — Communicam de Benjamin Constant, na fronteira com o Perú e porto sobre o rio Amazonas, que os peruanos trabalham activamente em fortificações em frente do nosso territorio, causando o facto extranheza. Na fronteira com Leticia existe grande artilharia o que, em caso de combate contra peruanos e colombianos os projectis attingirão o territorio brasileiro. Leticia continúa occupada pelo coronel peruano Ordonez, defendida por dois canhões.

E' esperado, a cada momento, um contra-ataque dos colombianos.

O cruzador *Floriano* seguirá com destino áquella região. (*A União*).

—

MANÁOS, 21 — (Pelo radio) — Segundo informações de fonte peruana nota-se extraordinaria actividade na construcção de fortificações para a defesa de Leticia. As trincheiras estão sendo abertas em frente ao territorio brasileiro.

Aviões peruanos voam constantemente sobre Esperança, posto aduaneiro e cidade brasileira.

Em Ramon Castilho, situada acima de Tabatinga ha uma guarnição de 150 homens de tropas regulares.

Leticia que é localisada no meio do curso fluvial, pouco acima de Tabatinga, está poderosamente artilhada e defendida por uma guarnição de 150 homens.

Accrescentam as informações que periga a integridade territorial do Brasil, porque em caso de combate os projectis attingirão Tabatinga e outros pontos do territorio brasileiro.

O couraçado *Floriano* seguirá, para a fronteira, dentro de poucos dias. (*A União*).

—

RIO, 21 — (Pelo radio) — Sabe-se que os ministros da Guerra e Marinha estão examinando as medidas de caracter urgente no sentido de garantir a integridade e completa attitude neutral do Brasil nas fronteiras de Tabatinga e Esperança, ambas no Amazonas, visto a imminencia de uma guerra entre o Perú e a Colombia.

Entre as noticias correntes ha a de ter passado sobre Esperança um avião peruano que dalli fez o trajecto para a cidade de Leticia.

Trincheiras estão sendo abertas pelos peruanos para a defesa de Leticia as quaes ficam proximas ao territorio brasileiro. (*A União*).

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

— *Dr. João Mauricio de Medeiros*: — Transcorre hoje o anniversario do nosso prezado amigo dr. João Mauricio de Medeiros, delegado do Serviço do Algodão neste Estado.

Muito relacionado no meio social de João Pessôa, receberá o illustre nataliciante, numerosos cumprimentos des seus amigos e admiradores.

O joven Mauricio Belmiro da Silva, filho do sr. Manuel Belmiro, fazendeiro em Passagem, deste Estado.

— A sra. d. Maria Julia da Silva, esposa do sr. José Arthur da Silva, identificador da Secretaria da Segurança e Assistencia Publica deste Estado.

— A senhorita Jandyra da Silva Pinto, filha do sr. João Laly da Silva Pinto, residente em Moreno.

— A senhorita Maria Pinheiro, filha do sr. Candido Pinheiro Abreu, residente em Arara.

ESPONSAES:

Estão noivos, nesta capital, o sr. Galdino Gonçalves, negociante em Tambaú, e a senhorita Anna Maria, filha adoptiva do sr. José Lopes e de sua consorte d. Regina Macêdo.

VIAJANTES:

— *Academico José Joffily B. de Mello*: — Para o Rio de Janeiro segue hoje o academico de direito José Joffily Bezerra de Mello, que aqui se encontrava em visita a pessôas de sua familia.

Acha-se nesta capital, a negocio do seu particular interesse, o sr. José Calafange, contador da Prefeitura de Itabayana.

— Para Lages, no Rio Grande do Sul, regressará hoje o sr. Adaucto Pereira da Costa, commerciante naquella localidade.

— *Dr. Raymundo Pires Braga*: — Regressa hoje a Souza, o nosso amigo dr. Raymundo Pires Braga, prefeito municipal daquella cidade.

Em companhia do esforçado edil viajam os seus irmãos, srs. Domiciano e Raul Pires, os quaes vieram a esta capital assistir aos funeraes do seu parente, o mallogrado conterraneo dr. Emilio Pires.

VISITANTE:

A fim de apresentar suas despedidas a esta folha, visitou-nos hontem á noite o sr. Francisco Alexandrino de Barros, inspector da "Sul America", que segue hoje para Maceió.

Acto reprovavel no pavilhão da praça "Vidal de Negreiros"

Ponto central da cidade, o pavilhão da praça "Vidal de Negreiros" reune sempre muita gente á espera dos bondes e omnibus. Acontece, porém, que alguns dos engraxates que alli trabalham saboreiam, vez em quando, um **lunche** obrigado a bananas, cujas cascas atiram semcerimoniosamente aos passeios.

Acto reprovavel, tanto pela falta de hygiene como pelo mal que póde causar a qualquer transeunte, com um accidente de pessimas consequencias.

"Foot-ball" inconveniente

O apreciado **sport** bretão visto nos campos apropriados é uma cousa agradavel, mas da fórma por que está sendo praticado pela garotada e até por adultos desoccupados, é um verdadeiro desastre. Em muitas ruas dos arrabaldes e até do centro da cidade são vistas verdadeiras pugnas pebolisticas, trazendo serias contrariedades aos pacatos transeuntes.

ULTIMA HORA

RIO, 21 — Amanhã deverá ser iniciada na "Associação dos Professores Catholicos", uma série de conferencias destinadas a "explicar os deveres politicos da mulher catholica", para collaborar no preparo eleitoral, de accôrdo com o codigo vigente. (A União).

—

RIO, 21 — (Pelo radio) — "O Jornal" applaude o acto do ministro José Americo reintegrando os funccionarios dos Correios e Telegraphos postos em disponibilidade após o advento da Revolução. (A União).

—

RIO, 21 — (Pelo radio) — O ministro da Guerra recebeu o seguinte telegramma: "Completando o meu despacho de hontem sobre a tomada de Santa Maria, communico que foram apprehendidos varios fuzis F. M., muita munição e grande quantidade de carregadores, metralhadoras, equipamentos e provisões, sendo feito um prisioneiro que segue para Paranaguá.

Apresentaram-se nove rebeldes que depois de serem chamados á instrucção foram postos em liberdade e encaminhados para a rectaguarda. Ainda hoje continuamos para a frente — Frederico Trota commandante do destacamento do littoral de São Paulo". (A União).